

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO Nº 1245 DE 02 DE AGOSTO DE 2010 - Dispõe sobre a abertura de Crédito Suplementar oriundo da Lei Orçamentária 980, de 04 de novembro de 2009, na forma que indica. O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art.66 inciso IV da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Orçamentária 980, de 04 de novembro de 2009, e, CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 6º, inciso II da Lei No 980/2009, em conformidade com o art. 43, § 1º, inciso III da Lei Federal no 4.320, de 17 de março de 1964, DECRETA: Art. 1º. Fica aberto o Crédito Suplementar ao orçamento vigente no valor de R\$ 8.597.883,33 (Oito milhões, quinhentos e noventa e sete mil, oitocentos e oitenta e três reais e trinta e três centavos), na forma da autorização legislativa advinda da Lei Orçamentária Anual, conforme discriminado nos Anexos I e II deste Decreto. Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos financeiros a partir de 02 de agosto de 2010. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, 02 de agosto de 2010. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO Prefeito Municipal - JOSÉ CARLOS MAGALHÃES MARTINS Secretário da Gestão.

Anexo I do Decreto 1245, de 02 de agosto de 2010	
Anulação de Dotações	
0201 - Gabinete do Prefeito	
04.122.0116.2045 - Manutenção e Funcionamento Administrativo	
33903300 - Passagens e Despesas com Locomoção	100.000,00
Total da Entidade	100.000,00
0401 - Secretaria da Cidadania e Segurança	
04.122.0113.2152 - Manutenção e Funcionamento Administrativo da SCS	
33903200 - Material de Distribuição Gratuita	10.000,00
Total da Entidade	10.000,00
0601 - Secretaria da Educação	
12.361.0003.1000 - Implantação e Estruturação da Rede Integrada de Biblioteca	
44905200 - Equipamentos e Material Permanente	171.000,00
12.361.0149.1111 - Ampliação e Reforma de Unidade Escolar de Ensino Fundamental	
44905100 - Obras e Instalações	46.000,00
12.361.0149.1112 - Construção e Aquisição de Equipamentos para Unidades de Ensino Fundamental	

12.361.0149.1111 - Ampliação e Reforma de Unidade Escolar de Ensino Fundamental	
44905100 - Obras e Instalações	46.000,00
12.361.0149.1112 - Construção e Aquisição de Equipamentos para Unidades de Ensino Fundamental	
33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	17.000,00
12.365.0153.1116 - Construção e Aquisição de Equipamentos para as unidades de Educação Infantil	
44905200 - Equipamentos e Material Permanente	90.000,00
12.365.0153.1117 - Ampliação e Reforma de Unidades de Educação Infantil	
44905100 - Obras e Instalações	30.000,00
12.361.0149.2090 - Manutenção da Coordenação Geral	
44905200 - Equipamentos e Material Permanente	19.200,00
12.361.0003.2091 - Manutenção e Funcionamento da Rede Integrada de Biblioteca	
33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	52.000,00
44905200 - Equipamentos e Material Permanente	85.000,00
12.361.0149.2092 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental	
33903604 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física/Loc de Veículos	55.000,00
12.361.0003.2093 - Manutenção e Fortalecimento da Ação Pedagógica e Gestão Escolar	
44905200 - Equipamentos e Material Permanente	6.000,00
12.366.0150.2097 - Manutenção e Desenvolvimento da Educação de Jovens e Adultos	
44905200 - Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
Total da Entidade	576.200,00
0701 - Fundo Municipal de Saúde	
10.305.0102.2008 - Implementar Ações de Prevenção e Controle de DST/AIDS	
44905100 - Obras e Instalações	100.000,00
44905200 - Equipamentos e Material Permanente	49.623,00
10.301.0102.2011 - Manutenção e Funcionamento dos Serviços Municipais de Saúde	
33909300 - Indenizações e Restituições	10.000,00
44905100 - Obras e Instalações	1.000.000,00
44905200 - Equipamentos e Material Permanente	1.000.000,00
10.304.0102.2012 - Vigilância Sanitária, à Saúde, Nutricional e Ambiental	
44905200 - Equipamentos e Material Permanente	193.833,00
10.301.0102.2023 - Manutenção, Funcion. dos Atendimentos à Saúde Especializada, Bucal, Mental, Auditiva	
44905200 - Equipamentos e Material Permanente	242.679,72

Valorize seus atos, publique no
Impresso Oficial do Município

- Prefeito
JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO
- Vice-Prefeito
JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO

- Chefe do Gabinete do Prefeito
LUIS EDÉSIO SOLON
- Procurador Geral do Município
JOSÉ CLITO CARNEIRO
- Secretário de Governo
LUÍS FERNANDO VIANA COELHO
- Secretário da Gestão
JOSÉ CARLOS MAGALHÃES MARTINS
- Secretário da Educação
JÚLIO CÉSAR DA COSTA ALEXANDRE
- Secretário da Saúde e Ação Social
CARLOS HILTON ALBUQUERQUE SOARES



Rua Viriato de Medeiros, 1250 - Centro CEP: 62011-060 Fone: (0xx88) 3677-1175

<http://www.sobral.ce.gov.br>

iom@sobral.ce.gov.br

- Secretário da Infraestrutura
RAIMUNDO IRISMAR DE AZEVEDO FILHO
- Secretário da Habitação e Saneamento Ambiental
OSMANY MENDES PARENTE
- Secretário do Planejamento e Desenv. Urbano e Meio Ambiente
MARIA JURACI NEVES DUARTE
- Secretário da Tecnologia e Desenvolvimento Econômico
LUIZA LÚCIA DA SILVA BARRETO
- Secretário da Agricultura e Pecuária
EDISON FROTA ARAÚJO
- Secretário da Cidadania e Segurança
FRANCISCO CARLOS FRANCELINO MENDONÇA
- Secretária da Cultura e Turismo
ANTÔNIO CARLOS CAMPELO COSTA
- Secretário do Esporte e Juventude - Interino
EUGÊNIO PARCELI SAMPAIO SILVEIRA
- Presidente da Imprensa Oficial do Município
JOSÉ GERARDO AGUIAR NOGUEIRA

0702 - Fundo Municipal de Assistência Social	
08.244.0158.1034 - Implantação do Sistema de vigilância, Controle Social e Institucional	
44905100 - Obras e Instalações	70.000,00
08.306.157.2017 - Manutenção e Funcionamento do Restaurante Popular	
33903000 - Material de Consumo	180.000,00
08.244.0155.2119 - Implantação do Programa Municipal de Economia Solidária	
33903603 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física/Autônomo	60.000,00
08.244.0156.2121 - Manutenção das Ações Sócio-Educativas Espec. com Crianças, Adolesc. e Suas Famílias	
33903000 - Material de Consumo	80.000,00
08.244.0158.2136 - Manutenção do Sistema de Vigilância e Controle Social e Institucional	
33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	8.000,00
Total da Entidade	398.000,00
0703 - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	
08.243.0134.2123 - Proteção Integral e Defesa do s Direitos da Criança e do Adolescente	
33903603 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física/Autônomo	30.000,00
Total da Entidade	30.000,00

0801 - Secretaria da Cultura e Turismo	
13.392.0104.2015 - Apoiar a Criação, Produção e Difusão das Manifestações Culturais	
33503900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00
Total da Entidade	20.000,00
0901 - Secretaria da Tecnologia e Desenvolvimento Econômico	
04.122.0412.2067 - Manutenção e Funcionamento Administrativo	
33903500 - Serviços de Consultoria	4.000,00
Total da Entidade	4.000,00
1101 - Secretaria do Planejamento e Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente	
15.127.0123.1039 - Implantação do Sistema de Informações Georeferenciadas	
44905200 - Equipamentos e Material Permanente	80.000,00
15.452.0126.1042 - Construção de Equipamentos Urbanos	
44905100 - Obras e Instalações	800.000,00
Total da Entidade	880.000,00
1301 - Secretaria da Infraestrutura	
15.451.0015.1004 - Ampliação da Pista de Pouso do Aeroporto Governador Virgílio Távora	
44905100 - Obras e Instalações	473.547,61
15.451.0015.1127 - Urbanização na Boulevard do Arco 2ª Etapa	
44905100 - Obras e Instalações	1.800.000,00
04.122.0408.2028 - Manutenção e Funcionamento Administrativo	
33903603 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física/Autônomo	15.000,00
Total da Entidade	2.288.547,61

1401 - Secretaria da Habitação e Saneamento Ambiental	
16.482.0129.1044 - Reconstrução e Melhorias Habitacionais - Área Urbana	
44905100 - Obras e Instalações	50.000,00
17.512.0132.1052 - Esgotamento Sanitário - Sede do Município	
44905100 - Obras e Instalações	620.000,00
17.511.0132.1053 - Esgotamento Sanitário - Distritos	
44905100 - Obras e Instalações	330.000,00
Total da Entidade	1.000.000,00
1402 - Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE	
04.122.0121.2047 - Manutenção e Funcionamento do SAAE de Sobral	
44905100 - Obras e Instalações	40.000,00
46907100 - Principal da Dívida Contratual Resgatado	55.000,00
Total da Entidade	95.000,00
1501 - Secretaria de Governo	
04.122.0411.2058 - Manutenção e Funcionamento Administrativo - SEGOV	
33903000 - Material de Consumo	20.000,00
33903603 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física/Autônomo	60.000,00
04.131.0133.2061 - Coordenação e Realização de Eventos	
33903000 - Material de Consumo	20.000,00
33903603 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física/Autônomo	100.000,00
33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	400.000,00
Total da Entidade	600.000,00
Total das Anulações	8.597.883,33
Anexo II do Decreto 1245, de 02 de agosto de 2010	
Créditos Suplementares	
0101 - Câmara Municipal	
01.031.0002.2071 - Coordenação Geral e Funcionamento da Câmara Municipal	
31900100 - Aposentadorias e Reformas	800,00
31900300 - Pensões	1.600,00
31901100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	85.000,00
31901300 - Obrigações Patronais	20.000,00
33903000 - Material de Consumo	226.000,00
33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	140.147,61
Total da Entidade	473.547,61
0201 - Gabinete do Prefeito	
04.122.0116.2045 - Manutenção e Funcionamento Administrativo	
33903603 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física/Autônomo	100.000,00
Total da Entidade	100.000,00
0401 - Secretaria da Cidadania e Segurança	
04.122.0113.2152 - Manutenção e Funcionamento Administrativo da SCS	
33903000 - Material de Consumo	10.000,00
Total da Entidade	10.000,00

0601 - Secretaria da Educação	
12.361.0149.2090 - Manutenção da Coordenação Geral	
31901300 - Obrigações Patronais	90.000,00
33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	90.000,00
12.361.0149.2092 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental	
33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	40.000,00
12.361.0149.2096 - Transporte Escolar para Alunos do Ensino Fundamental	
33903000 - Material de Consumo	32.000,00
12.365.0153.2102 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Infantil	
33903601 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física/Aluguel de Imóvel	20.000,00
Total da Entidade	272.000,00
0603 - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização - FUNDEB	
12.365.0004.2094 - Manutenção e Fortalecim. da Ação Pedagógica e Gestão Escolar - FUNDEB 40% EI	
33903603 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física/Autônomo	6.000,00
12.365.0006.2100 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Infantil - FUNDEB 40%	
33903603 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física/Autônomo	17.000,00
12.361.0005.2107 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental - FUNDEB 40% EF	
33904700 - Obrigações Tributárias e Contributivas	46.000,00
12.366.0007.2113 - Manutenção e Desenvolvimento da Educação de Jovens e Adultos - FUNDEB 40% EJA	
33503900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	60.000,00
33903603 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física/Autônomo	16.000,00
12.366.0007.2115 - Manutenção e Desenvolvimento da Educação de Jovens e Adultos - 60% EJA	
31903400 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	156.000,00
12.361.0008.2137 - Manutenção e Desenvolvimento da Ação Pedagógica - FUNDEB 40% EF	
33903603 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física/Autônomo	3.200,00
Total da Entidade	304.200,00
0701 - Fundo Municipal de Saúde	
10.301.0102.2011 - Manutenção, Funcionamento dos Serviços Municipais de Saúde	
31903400 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos	1.100.000,00
31909400 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	10.000,00
33903603 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física/Autônomo	400.000,00
33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.086.135,72
Total da Entidade	2.596.135,72
0702 - Fundo Municipal de Assistência Social	
08.244.0155.2050 - Manutenção dos Serviços Continuados de Atenção a Família - CRAS	
33903603 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física/Autônomo	60.000,00
08.244.0157.2122 - Manutenção das Unidades Produtivas de Alimentos	
33903603 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física/Autônomo	8.000,00
08.122.0416.2140 - Manutenção e Funcionamento dos Serviços Municipais de Assistência Social	
31901300 - Obrigações Patronais	150.000,00
33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	180.000,00
Total da Entidade	398.000,00
0703 - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	
08.243.0134.2123 - Proteção Integral e Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente	
33903000 - Material de Consumo	30.000,00
Total da Entidade	30.000,00

0801 - Secretaria da Cultura e Turismo	
13.391.0105.2162 - Manutenção, Conservação e Funcionamento dos Equipamentos Culturais	
33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00
Total da Entidade	20.000,00
0901 - Secretaria da Tecnologia e Desenvolvimento Econômico	
11.334.0138.2089 - Capacitação de Micro e Pequenos Empreend. em Gestão Empresarial e Tecnológica	
33903602 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física/Frete	4.000,00
Total da Entidade	4.000,00
1101 - Secretaria do Planejamento e Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente	
04.122.0410.2049 - Manutenção e Funcionamento da SPLAM	
31903400 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização	800.000,00
15.452.0126.2053 - Manutenção e Ampliação de Equipamentos Urbanos	
44905100 - Obras e Instalações	80.000,00
Total da Entidade	880.000,00
1301 - Secretaria da Infraestrutura	
15.451.0015.1128 - Urbanização na Margem Direita do Rio Acaraú	
44905100 - Obras e Instalações	1.000.000,00
04.122.0408.2028 - Manutenção e Funcionamento Administrativo	
33903604 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física/Loc de Veículos	15.000,00
15.451.0108.2142 - Desenvolvimento da Infra-Estrutura	
33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	300.000,00
15.451.0408.2151 - Manutenção e Modernização da Usina de Asfalto	
33903000 - Material de Consumo	300.000,00
33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	200.000,00
Total da Entidade	1.815.000,00
1401 - Secretaria da Habitação e Saneamento Ambiental	
16.481.0129.1045 - Reconstrução e Melhorias Habitacionais - Área Rural	
44905100 - Obras e Instalações	500.000,00
16.482.0129.1046 - Construção de Conjuntos e Unidades Habitacionais - Área Urbana	
33903000 - Material de Consumo	200.000,00
04.122.0131.2056 - Manutenção e Funcionamento Administrativo	
33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	140.000,00
15.452.0135.2063 - Melhoria de Limpeza Pública	
33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	160.000,00
Total da Entidade	1.000.000,00
1402 - Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE	
17.512.0122.1037 - Ampliação, Reforma e Reaparelhamento do Sistema de Água e Esgoto de Sobral	
33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	40.000,00
04.122.0121.2047 - Manutenção e Funcionamento do SAAE de Sobral	
33503900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15.000,00
33901400 - Diárias - Civil	20.000,00
33903000 - Material de Consumo	15.000,00
33909300 - Indenizações e Restituições	5.000,00
Total da Entidade	95.000,00
1501 - Secretaria de Governo	
04.122.0411.2058 - Manutenção e Funcionamento Administrativo - SEGOV	
31901300 - Obrigações Patronais	130.000,00
31903400 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização	220.000,00
31909400 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	30.000,00
33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	220.000,00
Total da Entidade	600.000,00
Total dos Créditos Adicionais	8.597.883,33

SECRETARIA DE GOVERNO

ATO Nº. 9.404/2010-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº. 572 de 10 de fevereiro de 2005, RESOLVE: Nomear, o (a) Sr.(a). **ANA ERICK VASCONCELOS BEZERRA**, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Coordenador DAS-07, com lotação na Secretaria de Governo, deste Município. **PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR**, em 03 de maio de 2010. **JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO** Prefeito Municipal - **LUIS FERNANDO VIANA COELHO** Secretário de Governo

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

PORTARIA 112/2010 EDUCAÇÃO - O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, conforme delegação de competência conferida pela alínea "d", do Art. 1º da Lei Municipal nº 091 de 16 de janeiro de 1997 e, tendo em vista o que consta no processo nº 01384/2010 da Procuradoria Geral do Município. RESOLVE: Conceder, nos termos do Art. 104, da Lei Municipal nº 038 de 15 de dezembro de 1992, à servidor(a) **FATIMA MARIA MOURA** ocupante do cargo de PEB II CLASSE B Referencia 3, matrícula 2692, lotada na Secretaria da Educação deste Município, a LICENÇA ESPECIAL, de 03 (três) meses, referente ao período de 23 de outubro de 2004 à 23 de outubro de 2009, a que faz jus. Publique-se, Registre-se e Cumpra-se. **PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR**, em 16 de agosto de 2010. **JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE** Secretário da Educação.

PORTARIA 113/2010 EDUCAÇÃO - O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, conforme delegação de competência conferida pela alínea "d", do Art. 1º da Lei Municipal nº 091 de 16 de janeiro de 1997 e, tendo em vista o que consta no processo nº 04372/2010 da Procuradoria Geral do Município. RESOLVE: Conceder, nos termos do Art. 104, da Lei Municipal nº 038 de 15 de dezembro de 1992, à servidor(a) **MARIA DE FÁTIMA SOUZA QUEIROZ** ocupante do cargo de ZELADORA, matrícula 3815, lotada na Secretaria da Educação deste Município, a LICENÇA ESPECIAL, de 03 (três) meses, referente ao período de 02 de agosto de 2004 à 02 de agosto de 2009, a que faz jus. Publique-se, Registre-se e Cumpra-se. **PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR**, em 16 de agosto de 2010 - **JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE** Secretário da Educação.

PORTARIA 114/2010/EDUCAÇÃO- Concede gratificação de produtividade à docência aos professores do Sistema Municipal de Ensino e dá outras providências. O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a prescrição normativa, do art. 6º da Lei nº 1022 de 30 de junho de 2010, RESOLVE: Art. 1º Conceder gratificação de produtividade à docência (R\$ 150,00) aos(as) professore(as) em efetiva regência de sala de aula, integrantes do Magistério constantes na folha de pagamento da Secretaria da Educação na forma elencada abaixo discriminada.

MATRÍCULA	NOME
16085	Francisco Junielison Correia Lopes
16099	Maria Rosângela Hardi
16100	Maria do Socorro Sousa
16101	Luciana de Moura Ferreira
16102	Michelly Cavalcante do Vale
16103	Emerson de Melo Freitas
16104	Tayane Pontes Vasconcelos de Albuquerque
16106	Jacira Ripardo Xavier

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, com inclusão na folha de pagamento do mês de agosto/2010, revogadas as disposições em contrário. Sobral, 16 de agosto de 2010. JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE Secretário da Educação.

PORTARIA 115/2010 EDUCAÇÃO - O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, conforme delegação de competência conferida pela alínea “d”, do Art. 1º da Lei Municipal nº 091 de 16 de janeiro de 1997 e, tendo em vista o que consta no processo nº 04956/2010 da Procuradoria Geral do Município. RESOLVE: Conceder, nos termos do Art. 104, da Lei Municipal nº 038 de 15 de dezembro de 1992, à servidor(a) **MARIA DE SOUSA BEZERRA** ocupante do cargo de MERENDEIRA, matrícula 1418, lotada na Secretaria da Educação deste Município, a LICENÇA ESPECIAL, de 03 (três) meses, referente ao período de 01 de junho de 2005 à 01 de junho de 2010, a que faz jús. Publique-se, Registre-se e Cumpra-se. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 10 de setembro de 2010. JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE Secretário da Educação.

PORTARIA 116/2010 EDUCAÇÃO - O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, conforme delegação de competência conferida pela alínea “d”, do Art. 1º da Lei Municipal nº 091 de 16 de janeiro de 1997 e, tendo em vista o que consta no processo nº 04616/2010 da Procuradoria Geral do Município. RESOLVE: Conceder, nos termos do Art. 104, da Lei Municipal nº 038 de 15 de dezembro de 1992, à servidor(a) **DANIELLE MONT'ALVERNE CAPOTE** ocupante do cargo de PEB CLASSE C Referência 4, matrícula 8750, lotada na Secretaria da Educação deste Município, a LICENÇA ESPECIAL, de 03 (três) meses, referente ao período de 31 de maio de 2005 à 31 de maio de 2010, a que faz jús. Publique-se, Registre-se e Cumpra-se. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 10 de setembro de 2010 - JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE Secretário da Educação.

PORTARIA 117/2010 - EDUCAÇÃO - O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, conforme delegação de competência conferida pela alínea “d”, do Art. 1º da Lei Municipal nº 091 de 16 de janeiro de 1997 e, tendo em vista o que consta no processo nº 02447/2010 da Procuradoria Geral do Município. RESOLVE: Conceder, nos termos do Art. 104, da Lei Municipal nº 038 de 15 de dezembro de 1992, à servidor(a) **MARIA VALDENISA DUARTE DE OLIVEIRA** ocupante do cargo de PEB Classe B Referência 4, matrícula 3067, lotada na Secretaria da Educação deste Município, a LICENÇA ESPECIAL, de 03 (três) meses, referente ao período de 02 de outubro de 2004 à 02 de outubro de 2009, a que faz jús. Publique-se, Registre-se e Cumpra-se. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 10 de setembro de 2010 - JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE Secretário da Educação.

PORTARIA 118/2010/EDUCAÇÃO - Concede aos profissionais do Magistério ampliação de carga horária em caráter temporário e dá outras providências. O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a prescrição normativa, do Art. 12º da Lei nº 256 de março de 2000, CONSIDERANDO a regulamentação desta Lei, através do Decreto nº 268 de 10 de maio de 2000, RESOLVE: Art. 1º AMPLIAR A CARGA HORÁRIA, da professora abaixo discriminada, integrante do Magistério constante na folha de pagamento da Secretaria da Educação, para suprir as carências nas Escolas Municipais de Sobral-CE, de 20 horas para 40 horas semanais de trabalho: 15789 - Simone Sales Ribeiro Araújo. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, com inclusão na

folha de pagamento retroativo ao mês de agosto/2010, revogadas as disposições em contrário. Sobral, 15 de setembro de 2010 - JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE Secretário da Educação.

PORTARIA 119/2010 EDUCAÇÃO - O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº 038 de 15 de dezembro de 1992, c/c o inciso “I”, do art. 6º da Lei Municipal nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, RESOLVE: Art. 1º Conceder hora/extra aos servidores desta Secretaria, abaixo discriminados, referente ao mês de setembro/2010.

Matrícula	Nome	Nº horas
267	Iracema Rodrigues Sampaio de Souza	40
2742	Francisca Maria Azevedo da Ponte	40
2882	Maria das Graças Ribeiro Frota	40
2915	Maria de Fátima Ponte Bezerra	40
3089	Maria do Rozário Madeira do Nascimento	40
3172	Ursulina Azevedo Lima	40
3295	Francisco Miranda Sales	40
3351	Raimundo Rodrigues Ferreira	20
3673	Juracir Maria da Costa Gomes	40
3812	Maria de Fátima Arruda	40
3872	Francisco Luciano de Sousa	20
3985	José Bernardo do Nascimento	40
3990	Paulo Josué Sales	40
6440	Selma Maria Mouta Silva	30
8238	Maria Jeanice Lino Lima	40
9236	Maria Eilane Silva Archanjo	40
9265	Jorgeana Brito de Moraes	40
9545	Francisca Maria Azevedo da Ponte	40
15827	Claudiana de Araújo Gomes	40
15831	Cristiane Nogueira Araújo	25

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário. Sobral, 15 de setembro de 2010 - JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE Secretário da Educação.

PORTARIA 120/2010/EDUCAÇÃO - Concede gratificação para transporte aos professores e dá outras providências. O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a prescrição normativa, do art. 21 da Lei nº 256 de 30 de março de 2000, CONSIDERANDO a regulamentação desta Lei, através do Decreto nº 328 de 24 de agosto de 2001, RESOLVE: Art. 1º Conceder gratificação para transportes, a professora integrante do Magistério e constante na folha de pagamento da Secretaria da Educação, elencada na forma abaixo discriminada: **MATRÍCULA 16104 - NOME DO PROFESSOR - Tayane Pontes Vasconcelos de Albuquerque - VALOR - R\$33,00.** Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, com inclusão na folha de pagamento retroativo ao mês de agosto/2010 revogada as disposições em contrário. Sobral, 15 de setembro de 2010. JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE Secretário da Educação.

PORTARIA 121/2010 - EDUCAÇÃO - O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, conforme delegação de competência conferida pela alínea “d”, do Art. 1º da Lei Municipal nº 091 de 16 de janeiro de 1997 e, tendo em vista o que consta no processo nº 06124/2009 da Procuradoria Geral do Município. RESOLVE: Conceder, nos termos do Art. 104, da Lei Municipal nº 038 de 15 de dezembro de 1992, à servidor(a) **MARIA DORACI DE SOUSA** ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula 8101, lotada na

Secretaria da Educação deste Município, a LICENÇA ESPECIAL, de 03 (três) meses, referente ao período de 26 de novembro de 2005 à 26 de novembro de 2010, a que faz jús. Publique-se, Registre-se e Cumpra-se. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 15 de setembro de 2010. JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE Secretário da Educação.

PORTARIA 122/2010 - EDUCAÇÃO - O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº 038 de 15 de dezembro de 1992, c/c o inciso "I", do art. 6º da Lei Municipal nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, RESOLVE: Art. 1º Conceder hora/extra aos servidores desta Secretaria, elencados no anexo único desta Portaria, referente ao mês de setembro/2010. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário. Sobral, 15 de setembro de 2010. JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE Secretário da Educação.

Anexo Único Portaria 122 - de 15 de setembro de 2010		
MATRICULA	NOME	Nº DE HORAS
8013	ADAUTO SOUZA DA SILVA	3
8209	ADINELIA DE FATIMA SILVA CANTANHEDO	3
9429	ADRIANA MADEIRA DE LIMA	2
15740	ADRIANA MADEIRA DE LIMA	2
2099	AGUIDA MARIA ARAUJO	3
8712	ANTONIA XIMENES PONTES	6
8212	ALEXANDRA MARIA SILVA DE CASTRO	3
9493	ALUANA PONTE MENES	6
15893	ANA CARLA DE MESQUITA	6
2588	ANA CARMEM PAULA PESSOA DIAS ANDRAD	2
1223	ANA CELIA FERREIRA TORRES	2
15745	ANA CRISTINA BARBOSA VASCONCELOS	3
15747	ANA CRISTINA DA COSTA	5
15748	ANA KAMILA SILVA ABREU	3
9445	ANA KARLA VASCONCELOS	5
9524	ANA KÉCIA MACIEL LIMA	3
1824	ANA LUCIA FERNANDES	2
9443	ANA LUCIA LEITE VASCONCELOS	2
8318	ANA LUCIA LEITE VASCONCELOS	2
9510	ANA LUCIA MESQUITA FROTA	2
8472	ANA LUCIA MESQUITA FROTA	2
2598	ANA LUCIA RODRIGUES DE SOUSA	3
15751	ANA MARA AGUIAR NERIS	2
15753	ANA MÁRCIA DE OLIVEIRA CARVALHO	5
1224	ANA MARIA ROCHA TORRES	2
2604	ANA NERY DE PAIVA FERREIRA	3
15768	ANA PATRÍCIA LINHARES ALVES	2
15843	ANA RAQUEL ALVES DE SOUSA	3
0633	ANA SORAIA SILVA GALDINO	2
9465	ANA SORAIA SILVA GALDINO	2
2606	ANA TERESA DE VASCONCELOS	2
8099	ANGELA MARIA DE SOUSA	2
9422	ANTONIA DA CONCEICAO BRANDAO	2
1828	ANTONIA DE FATIMA CAMPOS	2
0915	ANTONIA DEUSILENE DE AGUIAR	2
9004	ANTONIA DOMINGUES OLIVEIRA	2
1464	ANTONIA JOSIMAR DA COSTA	2
15783	ANTONIA LEIDIANE BARBOSA MARQUES	3
2611	ANTONIA LUCEMA MENDES PAIVA	3
1193	ANTONIA LUCILENE GOMES	3
1239	ANTONIA MARIA FELIX	6
1703	ANTONIA MONTEIRO LOPES	2
2107	ANTONIA PAIVA VASCONCELOS	2
15848	ANTONIA REGINA PAZ GREGÓRIO	7
9427	ANTONIA ZILDA CARLOS FERREIRA	3
15894	ANTONIO ANDREW FARRAPO FROTA	3
15792	ANTONIO DE PÁDUA SOEIRO	3
9433	ANTONIO DEYVISON DA SILVA FERREIRA	2
8285	ANTONIO VIEIRA FERNANDES	3
9612	APARECIDA CASSIMIRO DE LIMA	6
8872	APOLONIA MACHADO DO CARMO	2
8301	APOLONIA MACHADO DO CARMO	2
15806	ARINEDE ENAIRA DA SILVA DE ALMEIDA	3
0879	ARINEDE ENAIRA DA SILVA DE ALMEIDA	3
8623	AURICELIA SANTANA DE SOUSA	2
1476	AYLA MARIA DE ANDRADE LIMA	2
9509	BENEDITA BEZERRA FROTA	3
2649	BENEDITA LUCIA DE FREITAS BARBOSA	3
2652	CAETANA JUSCILANE BEZERRA ARRUDA	30
1710	CAETANA SILVA GONCALVES	5
8495	CAETANO DA PONTE MACHADO	3
2653	CANDIDA MARIA DE SOUSA LOPES	3
15379	CARLA CRISTINA DE SOUZA	3

15818	CARLOS ALBERTO FROTA CAVALCANTE	3
9501	CASSILDA FARIAS SENA	3
0640	CELIA MARIA LIMA VASCONCELOS	3
0892	CELIA MARIA LIMA VASCONCELOS	3
9123	CELIA MARIA MESQUITA LEITAO	4
2036	CELINA EDUARDO DE SOUSA	6
1842	CICERA FERNANDES SOUSA PORTELA	3
2661	CIDALIA BEZERRA DOS SANTOS NETA	3
15825	CILEIA MARIA DO NASCIMENTO	2
15826	CILEYA DE FATIMA NERES MOREIRA	5
0923	CINTIA MELO ROCHA DO NASCIMENTO	2
0627	CLECIA TEIXEIRA DE PAIVA TORRES	2
9165	CLECIA TEIXEIRA DE PAIVA TORRES	2
8496	CLEIDE DO NASCIMENTO CARLOS	3
15828	CLEIDE DO NASCIMENTO CARLOS	5
9392	CLEIDINI PAIVA LOPES	5
9514	CLEONICE FERREIRA DOS SANTOS	3
15829	CONCEICAO DE MARIA COSTA DE PAULA	2
15832	DANIEL COELHO DA CRUZ	3
8783	DENISE MARIA MATIAS VERAS	2
1844	DORILENE PAULINO DE MESQUITA	6
8287	EDINEUDA BEZERRA	5
2679	EDNA MARIA DE SOUSA	5
0262	EDNA MARIA FERREIRA GOMES	2
0648	EDNA MARIA LUCAS FONTELES	3
8309	ELIANE EPIFANIO FERNANDES	2
9412	ELIANE MONTE BARBOSA PAIVA	2
1494	ELIETE ARRUDA AGUIAR	4
9478	ELIZABETE ARAUJO GOUVEIA	2
9386	ELIZABETE AVILA PINTO	6
2684	ELIZABETE MARIA MIRANDA PORFIRIO	3
15835	ELIZANGELA MATOS VASCONCELOS	6
15744	ELSON PRACIANO SERRA PEREIRA	3
9546	ENEIDA BEZERRA CARVALHO SOEIRO	2
8501	ENEIDA BEZERRA CARVALHO SOEIRO	3
9440	ÉRIKA XAVIER GUIMARÃES	4
9452	EVANEIDE ELIAS DE FRANÇA	4
3783	EXPEDITA DA SILVA MONTE	2
15860	FABIANA TORQUATO BRAGA	3
8303	FATIMA AURILENE RIBEIRO	2
9415	FERNANDO ANTONIO ARAUJO	2
15746	FERNANDA LOPES RODRIGUES	5
15749	FLÁVIA CAMPOS PONTES	3
1501	FRANCILENE GONCALVES ELEOTERIO	2
9531	FRANCILENE GONCALVES ELIOTERIO	2
8215	FRANCILDA RODRIGUES ANDRADE VASCO	2
8269	FRANCISCA AMÉLIA MOREIRA LOURENÇO	2
2693	FRANCISCA AURILENE CARNEIRO ALBUQUERQUE	3
1336	FRANCISCA CARNEIRO DOS SANTOS	6
8288	FRANCISCA DAS CHAGAS DE OLIVEIRA MESQUITA	5
1521	FRANCISCA DAS CHAGAS PARENTE OLIVEIRA	5
2740	FRANCISCA DE ASSIS SILVA FERNANDES	3
2753	FRANCISCA DE FATIMA ALMEIDA SANTANA	2
2709	FRANCISCA DOS SANTOS MELO	3
2743	FRANCISCA FRANCINEIDE DE SOUSA	3
2713	FRANCISCA IRLA AGUIAR COSTA	3
8626	FRANCISCA ITALA AGUIAR COSTA	2
2731	FRANCISCA ITALA AGUIAR COSTA	2
8289	FRANCISCA JANDIRA DE SOUSA PONTES	3
9496	FRANCISCA KARINA CASSEMIRO ARAGAO	3
1506	FRANCISCA LOPES BEZERRA COSTA	5
2723	FRANCISCA LÚCIA MARQUES ARAGÃO	5
1517	FRANCISCA LUCIELMA LINHARES	3
1510	FRANCISCA LUCINELMA LINHARES DA COSTA	5
1511	FRANCISCA LUSIELMA LINHARES	4
2747	FRANCISCA MARIA VASCONCELOS QUARIGUASI ALVES	2
9448	FRANCISCA PINTO TAVARES ARAGAO	2
8673	FRANCISCA ROGELMA ALVES	2
2720	FRANCISCA ROGELMA ALVES	2
15752	FRANCISCA SANMARA ARAGAO RIBEIRO	5
2751	FRANCISCA SOCORRO FERREIRA GOMES BRAGA	2
2729	FRANCISCA VANIA SOUSA SILVA	2
0631	FRANCISCA VILMA DIAS SOUSA	2
8769	FRANCISCA VILMA DIAS SOUSA	2
2707	FRANCISCO AIRTON ALMEIDA	4
15756	FRANCISCO ANTONIO BARROS ALVES	3
15759	FRANCISCO DAS CHAGAS FERREIRA CAVALCANTE	6
15864	FRANCISCO ERASMO MELO GREGÓRIO	5
15764	FRANCISCO HELOISIO FERREIRA DE BRITO	11
15767	FRANCISCO JANIO RODRIGUES	2
9424	FRANCISCO SILVIO PEREIRA DUARTE	2
15777	GAUGANHA MARIA SOUZA VASCONCELOS	2
8221	GENOVINA MARIA PEREIRA ANDRADE	2
9538	GENOVINA MARIA PEREIRA ANDRADE	2
0874	GINNA MARIA RIBEIRO PARENTE	5
9551	GLORIA GIOVANNI SOUSA MELO	3
8281	GLORIA GIOVANNI SOUSA MELO	3
15803	HELAINY RAIMUNDA RAMOS	3
15807	IRACEMA AGUIAR DA CRUZ	5
0914	ISABEL CRISTINA LOPES DE MORAIS	2

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO 30 de Setembro de 2010 - Ano XIII - Nº 286 07

15811	ISABEL CRISTINA LOPES DE MORAIS	2
2779	ISABEL CRISTINA MARTINS DA SILVA	3
2781	ISABEL MARIA GARANTIZADO PAIVA	3
1529	IVANA MARIA PONTES RIBEIRO	3
0878	IZABEL CRISTINA GALDINO CARVALHO	2
15816	IZABEL CRISTINA GALDINO CARVALHO	2
8916	JANDERLY DO MONTE DE ARAUJO	3
9431	JANDRA MARIA GOMES ARAUJO	3
9513	JAQUELINE DE SOUSA FERREIRA	7
15837	JOANA D'ARC DA SILVA FERREIRA	3
15840	JOANA VIRGILIA FONTENELE	3
0881	JOAO BATISTA LIMA ARAGAO	2
15844	JOAO BATISTA LIMA ARAGAO	2
9403	JOAO RODRIGUES ARAUJO	2
8876	JOCILDA FREIRE SALES PLESSYN	3
9468	JOELMA FROTA DE SA	2
0903	JOELMA FROTA DE SA	2
15874	JOSE BRENO BASTOS DO NASCIMENTO	3
15755	JOSE CARLOS LUSTOSA JUNIOR	5
9395	JOSE DILSON GOMES	3
9511	JOSE GILSON DE FREITAS MOTA	3
9426	JOSE HERMENEGILDO MESQUITA VIANA	2
8225	JOSE OCLECIANO MARÇAL DE OLIVEIRA	5
15761	JOSE OSMAR MONTEZUMA	5
15766	JOSE RIBAMAR GOMES	2
15769	JOSE TUPINAMBA BRITO DIAS	3
8667	JOSEFA DE SOUSA ARAUJO	6
15773	JULIANA BARBOSA SILVA	3
15878	KALLVYANNE MARIA FREIRE CAVALCANTE	3
15841	CARLA REGINA CUNHA	6
0927	KATIA MARIA ARRUDA DRUMONT	6
15779	KATIA MARIA ARRUDA DRUMONT	2
15845	KATIUSIA VIEIRA TAMIRANA	2
9451	KEILA PEREIRA DE LIMA	5
15784	KLEITON ARRUDA SALES	5
8222	KLEVERSON RIBEIRO MARINHO	3
15787	LEANDRO TEOFILO PEREIRA	3
9477	LEDA MARIA RODRIGUES DA SILVA	2
3802	LEDA MARIA RODRIGUES DA SILVA	2
15791	LIDIANE RODRIGUES DOS SANTOS	4
1436	LIDUINA MARIA RODRIGUES LINHARES	2
2807	LIDUINA SANTOS QUEIROZ SALES	5
15793	LILIANE MARIA MACEDO FERREIRA	5
1276	LIONETE TAVARES FREITAS PINTO	2
2810	LUCIA DE FATIMA ALMEIDA	2
8231	LUCIA DE FATIMA COSTA GADELHA	2
2812	LUCIA DE FATIMA DE OLIVEIRA EUFRASIO	3
0904	LUCIA DE FATIMA SOUZA	2
9391	LUCIA DE FATIMA SOUZA	2
9525	LUCIA MARIA BARBOSA	3
8808	LUCIA MARIA SOUSA SILVA	2
2817	LUCIA NEVES DE PAULA	5
15796	LUCIANA MARIA DE PAULA	6
9495	LUCIANO RODRIGUES MOREIRA	3
8503	LUCIMAR OLIVEIRA MARQUES	3
0900	LUCIMAR OLIVEIRA MARQUES	3
1278	LUCIMAR PEREIRA GOMES	3
15799	LUIS CARLOS MESQUITA	3
8229	LUZIA TRINDADE FRANCA	2
8674	LUZIA TRINDADE FRANCA	2
15804	LUZINETE CHAGAS NASCIMENTO	40
15854	MANUEL ROMERO FURTADO DE SOUSA	5
15857	MANUELA MONIK PONTES SALES	5
9565	MARCIA CRISTINA PAIVA GOMES	3
8244	MARCIA PONTES DIAS	3
9537	MARCIA SOARES FERNANDES	2
15817	MARIA ADELINA FERNANDES PAULO	3
4584	MARIA ALZERINA MESQUITA ARCANJO	2
8322	MARIA ANA CELIA MELO	2
8252	MARIA ANTONIA ARAUJO MOURA	3
2837	MARIA ANUNCIACAO SOUSA PONTE	3
8011	MARIA APARECIDA DOS SANTOS	3
8485	MARIA APARECIDA XIMENES PAIVA	2
9522	MARIA AURICELIA FERNANDES DE MESQUITA	3
2847	MARIA ASSUNCAO LINO ANSELMO	2
2855	MARIA AUXILIADORA CAVALCANTE FERREIRA	5
2848	MARIA AUXILIADORA EUFRASIO DE PAULA	6
9569	MARIA AUXILIADORA FERREIRA ARAUJO	4
2851	MARIA AUXILIADORA NUNES DE OLIVEIRA	2
8248	MARIA AUXILIADORA PRADO PEREIRA	6
2857	MARIA BERNADETE LEMOS	5
2861	MARIA CELMER RONCY	3
0913	MARIA CLAUDIANA JACINTO ALVES	3
1737	MARIA COSTA AGUIAR	2
2892	MARIA DA CONCEICAO AMANCIO	3
2873	MARIA DA CONCEICAO NETA COSTA	3
1308	MARIA DA CONCEICAO VIANA VASCONCELOS	2
9441	MARIA DA GLÓRIA ALBANO MARTINS	5
1880	MARIA DAS DORES COSTA	4
2871	MARIA DAS DORES PRADO PARENTE	2
1559	MARIA DAS DORES SOUSA VIDAL	5

1572	MARIA DE FATIMA DE OLIVEIRA PONTE	3
2167	MARIA DE FATIMA GOMES PINTO MATOS	3
8298	MARIA DE FATIMA GOMES APOLIANO DOS SANTOS	3
2909	MARIA DE FATIMA IBIAPINA VASCONCELOS	2
9413	MARIA DE FATIMA LIMA PARENTE	2
9192	MARIA DE FATIMA LOPES VASCONCELOS	5
2904	MARIA DE LOURDES CARLOS BALBINO	3
1570	MARIA DE LOURDES PARENTE	3
8659	MARIA DIVA NEVES MENDES CARNEIRO	2
2933	MARIA DIVA NEVES MENDES CARNEIRO	2
9473	MARIA DJACYRA COSTA CAVALCANTE	6
2966	MARIA DO CARMO LINHARES PONTE	2
8015	MARIA DO CARMO SILVA DE MESQUITA	2
8102	MARIA DO LIVRAMENTO PIMENTA	2
9430	MARIA DO LIVRAMENTO PIMENTA	2
9417	MARIA DO SOCORRO ANDRADE LIMA	3
1583	MARIA DO SOCORRO ANDRADE LIMA	3
9416	MARIA DO SOCORRO ARRUDA PONTE	4
2958	MARIA DO SOCORRO DE SOUSA	3
6561	MARIA DO SOCORRO FERREIRA LIMA	4
8297	MARIA DO SOCORRO PARENTE VASCONCELO	2
8630	MARIA DO SOCORRO PARENTE VASCONCELO	2
0916	MARIA DO SOCORRO SANTANA SOUSA	2
2967	MARIA DULCE DE SOUSA	3
2968	MARIA DULCE DO NASCIMENTO MENESES	2
9081	MARIA ELIANE ALVES PEREIRA	5
8668	MARIA ELIENE DE SOUSA PORTO	6
8333	MARIA ELZILENE DO NASCIMENTO OLIVEIRA	2
9539	MARIA ELZILENE DO NASCIMENTO OLIVEIRA	2
2183	MARIA EULENE MESQUITA OSMAR	2
2979	MARIA EXCELSA DE VASCONCELOS PEREIRA	2
1987	MARIA FERREIRA DE AGUIAR	2
8083	MARIA GECILENE DE SOUSA BEZERRA	6
1595	MARIA HELENA LIMA	5
8235	MARIA IEDA GOMES	2
1395	MARIA IRISMAR SOUSA	7
0647	MARIA IVANI SOUZA	2
8242	MARIA JARINA BEZERRA ARAGAO	2
8871	MARIA JARINA BEZERRA ARAGAO	2
3006	MARIA JOSE ALBUQUERQUE VIANA	3
3011	MARIA JOSE DE PAIVA VASCONCELOS	2
9447	MARIA LAURA DE LIMA CONSTANCIO	3
0928	MARIA LIVRAMENTO DA COSTA OLIVEIRA	5
15846	MARIA LIVRAMENTO DA COSTA OLIVEIRA	3
1606	MARIA LUCIA DA COSTA	2
4704	MARIA LUCIA LIMA FEITOSA	2
15850	MARIA LUCIANA PONTE PARENTE	2
3033	MARIA LUCILENE DE VASCONCELOS ANDRADE	6
3034	MARIA LUIZA DO NASCIMENTO ARAUJO	3
1991	MARIA LUZINHA DA SILVA	3
8280	MARIA DE MESQUITA BEZERRA	2
2057	MARIA NAIDE RODRIGUES FROTA	2
9425	MARIA OTILIA MONTEIRO GOMES	2
8554	MARIA OZENICE OLIVEIRA	6
0911	MARIA ROGERIA PONTES NOGUEIRA	2
8512	MARIA ROSILENE DE VASCONCELOS SILVA	4
0646	MARIA SUELY SALES FERREIRA	2
15858	MARIA SUELY SALES FERREIRA	2
0921	MARIA SUZANA ARAUJO MOREIRA	30
0876	MARIA VANDERLIZA SILVA DA COSTA	3
15872	MARIA VANIA ABREU PONTES	3
0926	MARIA VERA LUCIA PONTE LAURINDO	3
9492	MARIA WILMA DUARTE PONTE	3
0929	MARIANA ALBANHA DOS SANTOS	3
9401	MARIANA CRISTINA TELES ARAUJO	2
1626	MARILENE MENDES DA SILVA	5
3075	MARINA DE MESQUITA BEZERRA	5
8275	MARTA MARIA LINHARES ARAUJO	2
8752	MARTA MARIA LINHARES ARAUJO	2
8714	NAGILA MARIA CARNEIRO VASCONCELOS	6
9006	NEIDE MARA SAMPAIO	6
8324	NEOMEZIA MONTEIRO LOPES	2
8253	NILTON DO VALE CAVALCANTE	3
8763	NONATA MARIA XAVIER	2
8299	NORBELIA FERREIRA LIMA	3
8655	NORBELIA FERREIRA LIMA	3
0912	OSMILDO PORTELA PONTES	6
15863	OSVALDO MELO NEGREIROS FILHO	40
15866	PAULA MISSILENE ALVES LIMA	2
15875	PERPETUA SOCORRO ROCHA ARAUJO	3
15870	RAFAEL LIRA BASTOS	6
9421	RAIMUNDA CELIA LINHARES PONTES	40
15757	RAIMUNDA GOMES CRISTINO	2
3110	RAIMUNDO NONATO DA SILVA COSTA	3
15763	RAUL VAZ DA SILVA NETO	3
3116	REGINA TELMA DIAS DE SOUSA	2
1556	MARIA ARIECILIA DA SILVA	6
1644	REJANIA MARIA FERREIRA DA PONTE	5
8666	RITA DE CASSIA DE MOURA SALES	3
15838	ROBERTA FARIAS PAIVA	6
0644	ROBERVANDA ALVES PINTO	6
15770	ROBERVANDA ALVES PINTO	6

15774	ROGERIO MATOS MAGALHAES	3
3214	ROSA BEZERRA FERREIRA	2
2219	ROSA MARIA COELHO LIMA	2
8260	ROSA MARIA ELCIAS ALVES	2
0959	ROSA MARIA ELCIAS ALVES	2
3851	ROSA MARIA SOUSA MENDES	3
8708	ROSA MARIA TORRES SEGUNDO	2
8254	ROSA MARIA TORRES SEGUNDO	2
1355	ROSA MARLENE DA SILVA	2
9508	ROSALI DE CARVALHO DE SOUSA	3
15877	ROSANGELA MARIA DE SOUZA	2
3126	ROSANGELA MARIA MENDES DA SILVA	2
9420	ROSILANINA MARIA DE VASCONCELOS	6
8317	ROSIMAR DA PONTE FEIJAO	2
1356	ROSIMEIRE DE LIMA MELO	3
9488	ROZENI LIRA ALVES	6
15776	ROZENI LIRA ALVES	6
15880	RUBYANNE DE SOUSA	3
3131	SALETE RODRIGUES CRUZ	2
0628	SANDRA REGIA DE SOUZA	2
8954	SANDRA REGIA DE SOUZA	2
4671	SEBASTIANA FERREIRA ALVES	2
8264	SILVANA BRAGA CARNEIRO	2
8657	SILVANA BRAGA CARNEIRO	2
8263	SILVANA MARIA DA SILVA CHAGAS	2
9544	SILVANA MARIA DA SILVA CHAGAS	2
15881	SILVANA MARIA DE SOUZA	5
0875	SILVANA SILVA DE SOUZA	2
0649	SILVANA SILVA DE SOUZA	2
3142	SILVERIA MARIA LOPES PEDROSA	5
8692	SILVIA HELENA LINHARES RIBEIRO	2
9400	SILVIA HELENA MENDES HONORIO MESQUITA	2
8491	SILVIA HELENA MENDES HONORIO MESQUITA	2
15789	SOLANGE SALES RIBEIRO ARAUJO	3
9460	SOLANGE MARIA FREIRE DA SILVA RODRIGUES	2
3146	SOLANGE TELES DO NASCIMENTO	3
3148	SONIA MARIA LOPES SILVA	2
3163	TERESINHA DE ARAGAO GOMES	3
8632	TERESINHA DE JESUS PARENTE LINHARES	2
9456	TERESINHA LIBERATO VIANNA	3
1919	TEREZA AZEVEDO DE AGUIAR BRITO	6
9159	TEREZA MARIA MESQUITA MOURA	3
9398	TEREZINHA DE JESUS MENDES	2
2224	TEREZINHA DE JESUS MENDES	2
15794	THYAGO TEIXEIRA FARIAS	5
15809	VANESSA MONICA ARAUJO TORQUATO	3
15821	WILLIAM ALVES FONSECA	3
9404	ZENEIDE BENTO ALBUQUERQUE	2
1677	ZILMAR ALBUQUERQUE PARENTE	2
		1377

PORTARIA 123/2010 EDUCAÇÃO - Cancelar gratificação de incentivo à docência aos professores alfabetizadores e dá outras providências. O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº 038 de 15 de dezembro de 1992, c/c o inciso "I", do art. 6º da Lei Municipal nº 572 de 10 de janeiro de 2005, RESOLVE: Art. 1º Cancelar gratificação de incentivo à docência das professoras alfabetizadoras, integrantes do Magistério e constantes na folha de pagamento do Ensino Fundamental da Secretaria da Educação, abaixo discriminadas:

Matrícula	Professor(a)	Valor R\$
0877	Maria Valdenisa Duarte Oliveira	150,00
3067	Maria Valdenisa Duarte Oliveira	150,00
9387	Maria Socorro Ávila Lima	150,00
9389	Maria Auzenir Magalhães Paiva Mendes	150,00

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, com exclusão na folha de pagamento do mês de setembro/2010 revogada as disposições em contrário. Sobral, 15 de setembro de 2010 - JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE Secretário da Educação.

PORTARIA 124/2010/EDUCAÇÃO-Modifica gratificação de incentivo à docência aos professores alfabetizadores e dá outras providências. O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a prescrição normativa, da Lei nº 636 de 10 de novembro de 2005, RESOLVE: Art. 1º Modificar gratificação de incentivo à docência a professora alfabetizadora, integrante do Magistério constante na folha de pagamento da Secretaria da Educação, na forma abaixo discriminada: **Matrícula - 8289 Nome - Francisca Jandira de Sousa Pontes - Valor Anterior R\$ - 300,00 - Valor Atual R\$ - 150,00.** Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, com inclusão na folha de pagamento do mês de setembro/2010, revogadas as disposições em contrário. Sobral, 15 de setembro de 2010 - JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE Secretário da Educação.

PORTARIA 125/2010/EDUCAÇÃO - Cancelar dos profissionais do Magistério ampliação de carga horária em caráter temporário e dá outras providências. O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº 038 de 15 de dezembro de 1992, c/c o inciso "I", do art. 6º da Lei Municipal nº 572 de 10 de janeiro de 2005, RESOLVE: Art. 1º CANCELAR AMPLIAÇÃO DA CARGA HORÁRIA, da professora abaixo discriminada, integrante do Magistério constante na folha de pagamento da Secretaria da Educação, para suprir as carências nas

Escolas Municipais de Sobral-Ce, de 40 horas para 20 horas semanais de trabalho: **0919 - Maria Baby Magalhães Praxedes** - Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, com exclusão na folha de pagamento no mês de setembro/2010, revogadas as disposições em contrário. Sobral, 15 de setembro de 2010 - JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE Secretário da Educação.

SECRETARIA DA GESTÃO

ATO Nº 9.599/2010-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, RESOLVE: Exonerar a pedido, a Sra. **RACHEL MIRANDA DE VASCONCELOS**, do cargo de Provimento em Comissão de Coordenador DAS-07, lotada na Secretaria da Gestão, deste Município. **PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR**, em 06 de agosto de 2010. **JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO** Prefeito Municipal- **JOSÉ CARLOS MAGALHÃES MARTINS** Secretário da Gestão.

PORTARIAS

PORTARIA Nº. 474/2010-SG - O SECRETÁRIO DA GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, conforme delegação de competência conferida pela alínea "d", do Art. 1º da Lei Municipal nº. 091 de 16 de janeiro de 1997 e, tendo em vista o que consta no processo nº. 0413410 da Procuradoria Geral do Município. RESOLVE: Conceder, nos termos do Art. 104, da Lei Municipal nº. 038 de 15 de dezembro de 1992, a (o) servidor (a) **MARIA DE JESUS MOUTA**, ocupante do cargo de Zelador, Matrícula Nº. 3820, lotada na Secretaria da Gestão deste Município, a LICENÇA PRÊMIO, (três) meses, referente ao período de 10 de novembro de 1990 à 10 de novembro de 1995 a que faz jus, passando a valer a partir de 01 de setembro a 01 de dezembro de 2010 Publique-se, Registre-se Cumpra-se. **PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR**, em 18 de agosto de 2010. **JOSÉ CARLOS MAGALHÃES MARTINS** Secretário da Gestão.

PORTARIA Nº 549/2010 - O SECRETÁRIO DA GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art. 3º, inciso V, letra K, da Lei Municipal Nº 572 de 10 de fevereiro de 2005 e, CONSIDERANDO o que preceitua o Art. 160 da Lei Municipal Nº 038/92; CONSIDERANDO ainda, o ofício Nº 053/2010 oriundo da Coordenação de Recursos Humanos da Secretaria da Gestão. RESOLVE: Designar a Comissão de Inquérito Administrativo Disciplinar- CIA, nomeada pela Portaria 004/2009 - SG, a instaurar Processo Administrativo Disciplinar em desfavor do servidor **ANTÔNIO CYSNEY SOUSA RODRIGUES**, matrícula - 15320, Agente de Combate as Endemias, com lotação na Secretaria da Saúde, a fim de apurar irregularidades conforme fatos narrados no ofício supra citado. Publique-se; Cientifique-se e cumpra-se. **SECRETARIA DA GESTÃO DO MUNICÍPIO DE SOBRAL**, em 27 de setembro de 2010. **JOSÉ CARLOS MAGALHÃES MARTINS** Secretário da Gestão.

PORTARIA Nº 550/2010 - O SECRETÁRIO DA GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art. 3º, inciso V, letra K, da Lei Municipal Nº 572 de 10 de fevereiro de 2005 e, CONSIDERANDO o que preceitua o Art. 160 da Lei Municipal Nº 038/92; CONSIDERANDO ainda, o ofício Nº 054/2010 oriundo da Coordenação de Recursos Humanos da Secretaria da Gestão. RESOLVE: Designar a Comissão de Inquérito Administrativo Disciplinar- CIA, nomeada pela Portaria 004/2009 - SG, a instaurar Processo Administrativo Disciplinar em desfavor do servidor **FRANCISCO ALESSANDRO PAIVA DE FREITAS**, matrícula - 15069, Agente de Combate as Endemias, com lotação na Secretaria da Saúde, a fim de apurar irregularidades conforme fatos narrados no ofício supra citado. Publique-se; Cientifique-se e cumpra-se. **SECRETARIA DA GESTÃO DO MUNICÍPIO DE SOBRAL**, em 27 de setembro de 2010. **JOSÉ CARLOS MAGALHÃES MARTINS** Secretário da Gestão.

PORTARIA Nº 551/2010 SG - O SECRETÁRIO DA GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art. 3º, inciso V, letra K, da Lei Municipal Nº 572 de 10 de fevereiro de 2005 e, CONSIDERANDO o que preceitua o Art. 160 da Lei Municipal Nº 038/92; CONSIDERANDO ainda, o ofício Nº 055/2010 oriundo da Coordenação de Recursos Humanos da Secretaria da Gestão. RESOLVE: Designar a Comissão de Inquérito Administrativo Disciplinar- CIA, nomeada pela Portaria 004/2009 - SG, a instaurar Processo Administrativo Disciplinar em desfavor da servidora **ANTÔNIA BARROZO LIMA ARAÚJO**, matrícula - 1832, Regente

Auxiliar de Ensino I, com lotação na Secretaria de Educação, a fim de apurar irregularidades conforme fatos narrados no ofício supra citado. Publique-se; Cientifique-se e cumpra-se. SECRETARIA DA GESTÃO DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, em 27 de setembro de 2010. JOSÉ CARLOS MAGALHÃES MARTINS Secretário da Gestão.

PORTARIA Nº 554/2010-SG - Estabelece expediente corrido nos órgãos da Administração Direta e Indireta do Município de Sobral e dá outras providências. O SECRETÁRIO DA GESTÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a alínea "a" do Art. 3º, Inciso V, Letra "K" da Lei Municipal Nº 572 de 10 de fevereiro de 2005 e; CONSIDERANDO o elevado espírito de religiosidade do nosso povo, CONSIDERANDO, ainda, a realização da Procissão de São Francisco no dia 04 de outubro de 2010 (segunda-feira), RESOLVE: Art. 1º - Estabelecer expediente corrido nos órgãos d.ª Administração Direta e Indireta do Município, no dia 04 de outubro de 2010 (segunda-feira), no horário de 08:00h às 14:00h. Parágrafo Único - Os servidores da Secretaria da Saúde e Ação Social, Secretaria da Cidadania e Segurança, Servidores da Limpeza Pública e do SAAE que se encontrarem de plantão nesse dia, terão seus expedientes normais. Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário. Publique-se, Registre-se e Cumpra-se. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 30 de setembro de 2010. JOSÉ CARLOS MAGALHÃES MARTINS Secretário da Gestão.

PORTARIA Nº 558/2010-SG - O SECRETÁRIO DA GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, conforme delegação de competência conferida pela alínea "d", do Art. 1º da Lei Municipal Nº 091 de 16 de janeiro de 1997, e tendo em vista o que consta no Processo de Nº 0530410. RESOLVE: Conceder ao servidor **MARIA MARLEIDE RIBEIRO DA PONTE**, matrícula - 3038, P.E.B. II CLAS. B REF. 1, nos termos do parágrafo 1º do Art. 101 da Lei Municipal Nº 038 de 15 de dezembro de 1992, o retorno as suas funções laborais a partir de 06 de setembro de 2010. Publique-se, Registre-se Cumpra-se. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 30 de setembro de 2010. JOSÉ CARLOS MAGALHÃES MARTINS Secretário da Gestão.

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE

ATO Nº 9.612/2010-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, RESOLVE: Conceder o desligamento por motivo de aposentadoria Especial junto ao Instituto Nacional de Seguro Social INSS do (a) Sr.(a). **EXPEDITO LIMA COELHO**, do cargo Efetivo de Operário, matrícula 3266, lotada na Secretaria do Planejamento e Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente deste Município, conforme número do benefício (5420772333) concedido em 21/07/2010 e comunicado a esta Prefeitura em 31/08/2010. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 31 de agosto de 2010. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO Prefeito Municipal - MARIA JURACI NEVES DUARTE Secretária do Planejamento e Desenv. Urbano e Meio Ambiente.

SECRETARIA DA SAÚDE E AÇÃO SOCIAL

ATO Nº 9.620/2010-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, RESOLVE: Nomear, o(a) Sr.(a). **DENISE DE SOUZA ARAGÃO**, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Assistente Municipal de Saúde II, com lotação na Secretaria da Saúde e Ação Social, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 01 de setembro de 2010. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO Prefeito Municipal - CARLOS HILTON ALBUQUERQUE SOARES Secretário da Saúde e Ação Social.

ATO 9.622/2010-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, RESOLVE: Nomear, o(a) Sr.(a). **JEANNY FIUZA COSTA FROTA**, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Assistente Municipal de Saúde I, com lotação na Secretaria da Saúde e Ação Social, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 01 de setembro de 2010. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO Prefeito Municipal - CARLOS HILTON ALBUQUERQUE SOARES Secretário da Saúde e Ação Social.

ATO Nº 9.623/2010-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, RESOLVE: Nomear, o(a) Sr.(a). **SÔNIA ALMEIDA PARENTE OCHOTORENA**, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Assistente Municipal de Saúde II, com lotação na Secretaria da Saúde e Ação Social, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 01 de setembro de 2010. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO Prefeito Municipal - CARLOS HILTON ALBUQUERQUE SOARES Secretário da Saúde e Ação Social.

ATO Nº 9.624/2010-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, RESOLVE: Nomear, o(a) Sr.(a). **VALDENICE RODRIGUES MOURÃO**, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Assistente Municipal de Saúde II, com lotação na Secretaria da Saúde e Ação Social, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 01 de setembro de 2010. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO Prefeito Municipal - CARLOS HILTON ALBUQUERQUE SOARES Secretário da Saúde e Ação Social.

ATO Nº 9.625/2010-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, RESOLVE: Nomear, o(a) Sr.(a). **RAFAELLA ALMEIDA RIBEIRO**, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Assistente Municipal de Saúde II, com lotação na Secretaria da Saúde e Ação Social, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 01 de setembro de 2010. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO Prefeito Municipal - CARLOS HILTON ALBUQUERQUE SOARES Secretário da Saúde e Ação Social.

ATO Nº 9.626/2010-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, RESOLVE: Nomear, o(a) Sr.(a). **FLÁVIO XIMENES LOPES**, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Assistente Municipal de Saúde II, com lotação na Secretaria da Saúde e Ação Social, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 01 de setembro de 2010. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO Prefeito Municipal.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ATO DE ADJUDICAÇÃO - Tendo em vista que foram cumpridas as formalidades legais conforme a lei Federal Nº 8.666/93, a Comissão Permanente de Licitação deu como vencedoras da CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 3030501/2010 a empresa: M.C. PARENTE PREMOLDADOS LTDA, com o valor global de R\$ 4.599.424,54 (Quatro milhões quinhentos e noventa e nove mil quatrocentos e vinte e quatro reais e cinquenta e quatro centavos). Encaminhe-se ao Ilmo. Sr. Procurador Geral do Município para se julgar conforme e homologar este processo. Comissão Permanente de Licitação em 30/09/2010. JOSÉ CLITO CARNEIRO Procurador Geral do Município - MARIA DO SOCORRO CUNHA - Presidente da Comissão - OSMANY MENDES PARENTE - Secretário da Habitação e Saneamento Ambiental.

ATO DE HOMOLOGAÇÃO - Homologue-se o seguinte processo: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 3030501/2010 que teve como vencedora a empresa: M.C. PARENTE PREMOLDADOS LTDA, com o valor global de R\$ 4.599.424,54 (Quatro milhões quinhentos e noventa e nove mil quatrocentos e vinte e quatro reais e cinquenta e quatro centavos). HOMOLOGAÇÃO: Aprovação total (X) Aprovação parcial () Em: 30/09/2010. JOSÉ CLITO CARNEIRO Procurador Geral do Município - OSMANY MENDES PARENTE - Secretário da Habitação e Saneamento Ambiental.

ATO DE HOMOLOGAÇÃO - Homologue-se o seguinte processo, tendo como vencedores do PREGÃO PRESENCIAL Nº 8170801/2009 as empresas: AC AZEVEDO FILHO-ME, com o lote nº 01, com valor global de R\$ 42.266,20 (quarenta e dois mil duzentos e sessenta e seis reais e vinte centavos), MIG CONSTRUÇÕES LTDA, com o item nº 02 com valor global de R\$ 21.336,80 (vinte e um mil trezentos e trinta e seis reais e oitenta centavos) HOMOLOGAÇÃO: Aprovação total (X) Aprovação parcial () Em: 08/09/2009. JOSÉ CLITO CARNEIRO Procurador Geral do Município - OSMANY MENDES PARENTE - Secretário da Habitação e Saneamento Ambiental.

ATO DE HOMOLOGAÇÃO - Homologue-se o seguinte processo, tendo como vencedores do PREGÃO PRESENCIAL Nº 8060301/2009 as empresas: CERAMICA TORRES LTDA, com o lote nº 01; com valor global de R\$ 78.625,12(setenta e oito mil seiscentos e vinte e cinco reais e doze centavos), ALESSANDRO LOPES LINHARES EPP, com os lotes nº 06;08, com valor global de R\$ 126.400,49(cento e vinte e seis mil quatrocentos reais e quarenta e nove centavos), J OSMAR AGUIAR-ME, com os lotes nº 03;07;09;10;11;12, com valor global de R\$ 105.312,96(cento e cinco mil trezentos e doze reais e noventa e seis centavos), DIMAPOL DISTRIBUIDORA DE MATERIAL DE LIMPEZA E PAPEL LTDA, com os lotes nº 02;05;13, com valor global de R\$ 126.204,40(cento e vinte e seis mil duzentos e quatro reais e quarenta centavos), AC AZEVEDO FILHO, com o lote nº 04 com valor global de R\$ 28.263,10(vinte e oito mil duzentos e sessenta e três reais e dez centavos) e ODÉSIO CUNHA & CIA LTDA, com o lote nº 14, com valor global de R\$ 15.039,37(quinze mil trinta e nove reais e trinta e sete centavos). **HOMOLOGAÇÃO:** Aprovação total (X) Aprovação parcial () Em: 20/05/2009. JOSÉ CLITO CARNEIRO Procurador Geral do Município - OSMANY MENDES PARENTE - Secretário da Habitação e Saneamento Ambiental.

ATO DE HOMOLOGAÇÃO - Homologue-se o seguinte processo, tendo como vencedores do PREGÃO PRESENCIAL Nº 8250503/2010 as empresas: DIMAPOL DISTRIBUIDORA DE LIMPEZA E PAPEL LTDA, com os lotes nº 01;02;03;04;05;11;14, com valor global de R\$ 178.964,19(cento e setenta e oito mil e novecentos e sessenta e quatro e dezenove centavos), J OSMAR AGUIAR, com os lotes nº 09;10;12;13, com valor global de R\$ 41.119,18(quarenta e um mil cento e dezenove reais e dezoito centavos), COMERCIO CEARENSE DE MADEIRA LTDA, com os lotes nº 06;07;08, com valor global de R\$ 101.732,45(cento e um mil setecentos e trinta e dois reais e quarenta e cinco centavos) . **HOMOLOGAÇÃO:** Aprovação total (X) Aprovação parcial () Em: 23/06/2010. JOSÉ CLITO CARNEIRO Procurador Geral do Município - OSMANY MENDES PARENTE - Secretário da Habitação e Saneamento Ambiental.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, representada pela Secretária de Planejamento e Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente, a Sra. Maria Juraci Neves Duarte. **CONTRATADO:** Jose Parente Ponte Filho. **OBJETO:** Serviços de Assessoria na Conservação e Manutenção de Parques e Áreas Verdes, desenvolvidas pelo Banco de Mudanças do Município de Sobral. **MODALIDADE:** Carta Convite nº 1180802/2010. **VALOR:** R\$ 23.040,00(vinte e três mil quarenta reais). **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 01(um) ano. **DATA:** 27 de agosto de 2010

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, representado pelo Secretário de Gestão, o Sr. Jose Carlos Magalhães Martins. **CONTRATADO:** Site Serviços Técnicos Ltda, representado por Jose Evertonildo Bessa Maia. **OBJETO:** Serviços de Capacitação em Elaboração da LOA (Lei Orçamentária Anual) 2011 e Consultoria para Acompanhamento da Elaboração do Planejamento Orçamentário do Município de Sobral. **MODALIDADE:** Carta Convite nº 1120802/2010. **VALOR:** R\$ 14.445,00(catorze mil quatrocentos e quarenta e cinco reais) **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 30(trinta) dias. **DATA:** 01 de setembro de 2010

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, representada pela Secretária da Tecnologia e Desenvolvimento Econômico, a Sra. Luíza Lucia da Silva Barreto. **CONTRATADO:** Joaquim Jose dos Santos de Mendonça **OBJETO:** Serviços de Assistente Técnico, destinados a Secretaria da Tecnologia e Desenvolvimento Econômico da Prefeitura do Município de Sobral. **MODALIDADE:** Carta Convite nº 1040801/2010. **VALOR:** R\$ 9.000,00(nove mil reais). **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 01(um) ano. **DATA:** 12 de agosto de 2010

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, representada pela Secretária da Tecnologia e Desenvolvimento Econômico, a Sra. Luíza Lucia da Silva Barreto. **CONTRATADO:** Virginia Valério Fontenele. **OBJETO:** Serviços de Assistente Técnico, destinados a Secretaria da Tecnologia e Desenvolvimento Econômico da Prefeitura do Município de Sobral. **MODALIDADE:** Carta Convite nº 1040801/2010. **VALOR:** R\$ 9.000,00(nove mil reais). **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 01(um) ano. **DATA:** 12 de agosto de 2010

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, representada pela Secretária da Tecnologia e Desenvolvimento Econômico, a Sra. Luíza Lucia da Silva Barreto. **CONTRATADO:** Carla Rodrigues de Almeida **OBJETO:** Serviços de Assistente Técnico, destinados a Secretaria da Tecnologia e Desenvolvimento Econômico da Prefeitura do Município de Sobral. **MODALIDADE:** Carta Convite nº 1040801/2010. **VALOR:** R\$ 9.000,00(nove mil reais). **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 01(um) ano. **DATA:** 12 de agosto de 2010

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, representada pela Secretária da Tecnologia e Desenvolvimento Econômico, a Sra. Luíza Lucia da Silva Barreto. **CONTRATADO:** Ana Paula Gomes da Rocha **OBJETO:** Serviços de Assistente Técnico, destinados a Secretaria da Tecnologia e Desenvolvimento Econômico da Prefeitura do Município de Sobral. **MODALIDADE:** Carta Convite nº 1040801/2010. **VALOR:** R\$ 9.000,00(nove mil reais). **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 01(um) ano. **DATA:** 12 de agosto de 2010

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, representada pela Secretária da Tecnologia e Desenvolvimento Econômico, a Sra. Luíza Lucia da Silva Barreto. **CONTRATADO:** Elisa de Araujo Moura. **OBJETO:** Serviços de Auxiliar de Informática, destinados a Secretaria da Tecnologia e Desenvolvimento Econômico da Prefeitura do Município de Sobral. **MODALIDADE:** Carta Convite nº 1110804/2010. **VALOR:** R\$ 10.800,00(dez mil e oitocentos reais). **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 01(um) ano. **DATA:** 20 de agosto de 2010

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, representada pela Secretária da Tecnologia e Desenvolvimento Econômico, a Sra. Luíza Lucia da Silva Barreto. **CONTRATADO:** Luana Maura Santos de Sousa. **OBJETO:** Serviços de Auxiliar de Informática, destinados a Secretaria da Tecnologia e Desenvolvimento Econômico da Prefeitura do Município de Sobral. **MODALIDADE:** Carta Convite nº 1110804/2010. **VALOR:** R\$ 10.800,00(dez mil e oitocentos reais). **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 01(um) ano. **DATA:** 20 de agosto de 2010

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, representada pela Secretária da Tecnologia e Desenvolvimento Econômico, a Sra. Luíza Lucia da Silva Barreto. **CONTRATADO:** Mikael do Nascimento Araujo. **OBJETO:** Serviços de Auxiliar de Informática, destinados a Secretaria da Tecnologia e Desenvolvimento Econômico da Prefeitura do Município de Sobral. **MODALIDADE:** Carta Convite nº 1110804/2010. **VALOR:** R\$ 10.800,00(dez mil e oitocentos reais). **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 01(um) ano. **DATA:** 20 de agosto de 2010

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, representada pela Secretária da Tecnologia e Desenvolvimento Econômico, a Sra. Luíza Lucia da Silva Barreto. **CONTRATADO:** H. da Silva Rosa Instalações Ltda-Me, representado por Haroldo da Silva Rosa. **OBJETO:** Serviços de Manutenção Elétrica, destinados ao Centro de Convenções do Município de Sobral. **MODALIDADE:** Carta Convite nº 1110802/2010. **VALOR:** R\$ 10.127,00(dez mil cento e vinte e sete reais). **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 01(um) ano. **DATA:** 01 de setembro de 2010

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, representada pelo Secretário da Cidadania e Segurança o Sr. Francisco Carlos Francelino Mendonça. **CONTRATADO:** Sanger Confecções Ltda, representado por Geraldo Rodrigues de Albuquerque. **OBJETO:** Fornecimento de Fardamentos, destinados aos integrantes da Guarda Civil Municipal, Agentes de Trânsito e Guardas Mirins do Município de Sobral. **MODALIDADE:** Pregão Presencial nº 8130802/2010. **VALOR:** R\$ 99.412,05(noventa e nove mil quatrocentos e doze reais e cinco centavos). **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 01(um) ano. **DATA:** 16 de setembro de 2010.

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado pela Secretária da Saúde e Ação Social, o Sr. FRANCISCO CARLOS FRANCELENO MENDONÇA. **CONTRATADA:** LUCY FARDAMENTOS LTDA, representada pela Sr. IGOR LIMA OLIVEIRA. **OBJETO:** Fornecimento de Calçados destinados

aos integrantes da Guarda Civil Municipal, Agentes de Trânsito e Guardas Mirins do Município de Sobral. MODALIDADE: Pregão Presencial nº 8130801/2010. VALOR: R\$ 4.692,80(Quatro mil seiscentos e noventa e dois reais e oitenta centavos). PRAZO DE EXECUÇÃO: 01(um) ano. DATA: 31 de agosto de 2010.

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pelo Secretário da Gestão, o Sr. JOSÉ CARLOS MAGALHÃES MARTINS. CONTRATADA: INSTITUTO PRISMA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO, representado pelo Sr. FRANCISCO LEONARDO DE CASTRO BEZERRA. OBJETO: Prestação de Serviços de capacitação em diversas áreas para servidores do município de Sobral MODALIDADE: Convite nº 0101/2010PNAFM VALOR: R\$ 77.820,00(Setenta e sete mil oitocentos e vinte reais). PRAZO DE EXECUÇÃO: 60(sessenta) dias DATA: 29 de setembro de 2010.

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pelo Secretário da Cultura e Turismo, o Sr. ANTONIO CARLOS CAMPELO COSTA. CONTRATADO: JOSÉ WANDERLEY ALVES COSTA. OBJETO: Serviços de Coordenação Pedagógica dos Alunos da Escola de Música (Lote 02) do Município de Sobral. MODALIDADE: Convite nº 1260201/2010. VALOR: R\$ 18.000,00(Dezoito mil reais). PRAZO DE EXECUÇÃO: 12(doze) meses DATA: 29 de março de 2010.

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO Nº 003/2010 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, representada pelo Secretário da Saúde e Ação Social, o Sr. Carlos Hilton Albuquerque Soares. CONTRATADA: CDC-CENTRO DE DIAGNÓSTICO CLÍNICO. OBJETO: Acrescer quantitativos inicialmente contratados correspondendo ao percentual de 25%(vinte e cinco por cento) dentro do máximo permitido por lei. DATA: 24 de Junho de 2010.

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO Nº 003/2010 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, representada pelo Secretário da Saúde e Ação Social, o Sr. Carlos Hilton Albuquerque Soares. CONTRATADA: CLÍNICA DE TRAUMATOLOGIA E IMAGENOLOGIA S/C LTDA. OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência para os serviços de integração no Sistema Único de Saúde (SUS) e definir a sua inserção na rede regionalizada e hierarquizada de ações e serviços de saúde dos habitantes dos Municípios que integram a macrorregião de saúde de Sobral, por mais 1(um) ano. DATA: 06 de Agosto de 2010.

EXTRATOS LICITAÇÃO - EXTRATO DE REVOGAÇÃO - ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL AVISO DE REVOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 8150901/2010 Ato de Revogação Comissão Permanente de Licitação: Fica revogada a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 8150901/2010, com data de abertura dia 30/09/2010, às 15h. OBJETO: Fornecimento de Veículos, destinados ao CEREST e Centro de Controle de Zoonoses do Município de Sobral. Ato de Interesse Público. Sobral, 30 de setembro de 2010. A COMISSÃO Maria do Socorro Ibiapina Cunha Alves - Presidente.

EXTRATO DE LICITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 8290901/2010 Aviso de Licitação Comissão Permanente de Licitação. Data de Abertura: 14/10/2010, às 09h. OBJETO: Serviços de Locação de Som, destinados aos eventos do Município de Sobral. Valor do Edital: Gratuito. INFORMAÇÕES: Site: www.sobral.ce.gov.br, (Portal do Cidadão, selecione o serviço: Licitações em Andamento) e à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 4º andar. Fone: (88) 3677-1157 e 1254, Sobral-CE., 29/09/2010. A COMISSÃO Maria do Socorro Ibiapina Cunha Alves - Presidente.

EXTRATO DE LICITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 8290902/2010 Aviso de Licitação Comissão Permanente de Licitação. Data de Abertura: 14/10/2010, às 11h. OBJETO: Serviços de Locação com Instalações de Palcos, Toldos, Camarotes, Arquibancadas, Banheiros Químicos, Geradores, Passarelas, Fechamentos e Barricadas destinados aos eventos do Município de Sobral. Valor do Edital: Gratuito. INFORMAÇÕES: Site: www.sobral.ce.gov.br, (Portal do Cidadão, selecione o serviço: Licitações em Andamento) e à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 4º andar. Fone: (88) 3677-1157 e 1254, Sobral-CE., 29/09/2010. A COMISSÃO Maria do Socorro Ibiapina Cunha Alves - Presidente.

EXTRATO DE LICITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 8300901/2010 Aviso de Licitação Comissão Permanente de Licitação. Data de Abertura: 13/10/2010, às 15h. OBJETO: Serviços de Portaria, destinado ao Prédio do CAPS- Centro de Apoio Psicossocial do Município de Sobral. Valor do Edital: Gratuito. INFORMAÇÕES: Site: www.sobral.ce.gov.br, (Portal do Cidadão, selecione o serviço: Licitações em Andamento) e à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 4º andar. Fone: (88) 3677-1157 e 1254, Sobral-CE., 30/09/2010. A COMISSÃO Maria do Socorro Ibiapina Cunha Alves - Presidente.

EXTRATO DE LICITAÇÃO - ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 8300902/2010 Aviso de Licitação Comissão Permanente de Licitação. Data de Abertura: 14/10/2010, às 15h. OBJETO: Serviços de elaboração e realização de concurso público destinado à Professores da Rede Básica de Ensino e de elaboração e realização de concurso público e realização do curso de formação para Guardas Municipais e Agentes de Trânsito, ambos do Município de Sobral. Valor do Edital: Gratuito. INFORMAÇÕES: Site: www.sobral.ce.gov.br, (Portal do Cidadão, selecione o serviço: Licitações em Andamento) e à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 4º andar. Fone: (88) 3677-1254, Sobral-CE., 30/09/2010. A COMISSÃO Maria do Socorro Ibiapina Cunha Alves - Presidente.

EXTRATO DE LICITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 3270901/2010 Aviso de Licitação Comissão Permanente de Licitação. Data de Abertura: 01/11/2010, às 9h. OBJETO: Concessão de espaço público localizado na Praça Dr. José Saboya, Município de Sobral, objetivando a comercialização, comunicação cultural e interatividade. Valor do Edital: Gratuito. INFORMAÇÕES: Site: www.sobral.ce.gov.br, (Portal do cidadão, selecione o serviço: Licitações em Andamento) e Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 4º Andar, Centro, fone: (88) 3677-1254. Sobral-CE., 27/09/2010. A COMISSÃO Maria do Socorro Ibiapina Cunha Alves (Presidente).

SECRETARIA DA CIDADANIA E SEGURANÇA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL - SECRETARIA DA CIDADANIA E SEGURANÇA			
EDITAL Nº 04/2010 - SELEÇÃO De Monitor-bolsista PARA OS TELECENTROS.br			
NÚMERO DE CANDIDATOS INSCRITOS			
1. TELECENTRO DO NÚCLEO DE GÊNERO DE SOBRAL – BAIRRO SINIHÁ SABÓIA			
Nº	NOME	CPF	MATRICULA
1	ANA KERCIA PEREIRA FARIAS	043.579.853-74	21
2	ANDRÉ NATHANIEL RODRIGUES DE OLIVEIRA	2005031006924-RG	3
3	ANDREA SOUSA ROCHA	054.025.083-05	12
4	AUGUSTO CÉSAR SILVA DE ARRUDA	2006031030653-RG	22
5	CARLOS GERALD ARAUJO DE SOUSA	2007031030864-RG	6
6	FRANCISCO ERIVELTON BEZERRA DOS SANTOS	2006099116286-RG	13
7	FRANCISCO JUMÁRIO BOTO PONTE	009.054.683-09	20
8	IZABELLE COELHO RODRIGUES LIMA	2007031022853-RG	2
9	JANAINA MENDES	051.825.093-83	10
10	JOÃO PAULO DO NASCIMENTO SANTOS	2008099097377-RG	1
11	JOSÉ DE SOUSA DO NASCIMENTO NETO	046.024.003-02	4
12	MACIEL NASCIMENTO AGOSTINHO	049.323.063-77	18
13	MARIA KEILIANE VASCONCELOS SILVA	046.055.403-42	11
14	MARIA VALCÉCIA HENRIQUE DO NASCIMENTO	2006031093361-RG	16
15	MARILANE EMILIANO LIMA	2005031073184-RG	8
16	MAYANE EMILIANO LIMA	2008099103830-RG	9
17	NATALIA DA SILVA GAMA	2008099102575-RG	17
18	RAFAELA RODRIGUES DE SOUSA	2008099106104 - RG	19
19	RAIMUEL DE SOUSA JERONIMO	2007031024619-RG	5
20	RÉGIA MARIA DA CONCEIÇÃO DE SOUSA RIBEIRO	049.686.063.11	7
21	RODRIGO RODRIGUES DE CARVALHO	2006099121590-RG	14
22	ZAIRA MUNIZ DE CARVALHO ALVES	2004031101686-RG	15
2. TELECENTRO GUARDA CIVIL MUNICIPAL – ECCOA, CENTRO			
Nº	NOME	CPF / RG	MATRICULA
1	ANA CASSIA OLIVEIRA DO NASCIMENTO	051.846.043-67	11
2	ANA RAQUEL DE FREITAS	016.263.413-70	1
3	ANTONIO WILLIAM FERREIRA DE PAIVA	2007296939-8-RG	3
4	FRANCISCA EVELINE ROCHA PINTO	026.989.083-19	2
5	FRANCISCA NAIARA ARCANJO DE OLIVEIRA	037.088.643-79	9
6	FRANCISCO MIKAEL SILVA SANTOS	2006031077455-RG	5
7	JÉSSICA CISNE DO NASCIMENTO	2007225411-9-RG	13
8	MARIA GLEICIANI GOMES DE SOUSA FERREIRA	040.749.743-98	6
9	NAYARA ARAGÃO DE SENA	2002031062080-RG	4
10	PEDRO LUÍS COSTA CARVALHO	2007031022748-RG	12
11	ROZIELLY DA SILVA LIMA	052.787.533-31	8
12	SARA WEYNDE DO NASCIMENTO SILVA	034.808.563-06	10
13	ULYSSES ENGELS URSULINO BÔTO	054.064.103-00	7

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE

PORTARIA Nº 65/2010 - O DIRETOR PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO SAAE-SOBRAL, no uso regular de suas atribuições legais, que lhe confere o parágrafo único do art. 68 da Lei Orgânica do Município de Sobral; RESOLVE: Art. 1º - Revogar a concessão de Gratificação por Serviços Relevantes, representada pela Simbologia DAS-2, de acordo com a Lei Municipal nº 110/97, de que trata a Portaria nº 37/2010 de 12 de março de 2010, em prol do servidor **ANTÔNIO ROGÉRIO COSTA**, matrícula nº 112, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo, com Cargo de Provimento em Comissão de CHEFE DE SERVIÇO, e lotação no Serviço de Transportes na Divisão Técnica do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sobral SAAE. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições especiais em contrário. Publique-se, Registre-se, Cientifique-se, Cumpra-se. Gabinete do Diretor Presidente do SAAE/SOBRAL, aos 23 de setembro de 2010. EDSON AMAXIMANDRO DE SOUSA E SILVA Diretor Presidente.

PORTARIA Nº 66/2010 - O DIRETOR PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO SAAE-SOBRAL, no uso regular de suas atribuições legais, que lhe confere o parágrafo único do art. 68 da Lei Orgânica do Município de Sobral; RESOLVE: Art. 1º - Autorizo a concessão de Gratificação por Serviços Relevantes, representada pela Simbologia DAS-3, de acordo com a Lei Municipal nº 110/97, para o servidor **ANTÔNIO ROGÉRIO COSTA**, matrícula nº 112, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo, com Cargo de Provimento em Comissão de CHEFE DE SERVIÇO, e lotação no Serviço de Transportes na Divisão Técnica do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sobral SAAE. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições especiais em contrário. Publique-se, Registre-se, Cientifique-se, Cumpra-se. Gabinete do Diretor Presidente do SAAE/SOBRAL, aos 23 de setembro de 2010. EDSON AMAXIMANDRO DE SOUSA E SILVA Diretor Presidente.

PORTARIA Nº 67/2010 - O DIRETOR PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO SAAE-SOBRAL, no uso regular de suas atribuições legais, que lhe confere o parágrafo único do art. 68 da Lei Orgânica do Município de Sobral; RESOLVE: Art. 1º - Revogar a concessão de Gratificação por Serviços Relevantes, representada pela Simbologia DAS-2, de acordo com a Lei Municipal nº 110/97, de que trata a Portaria nº 23/2010 de 25 de janeiro de 2010, em prol do servidor **EDSON NORBERTO SALES**, matrícula nº 144, ocupante do cargo efetivo de Digitador, com Cargo de Provimento em Comissão de CHEFE DE SERVIÇO, e lotação no Serviço de Assessoria Estratégica no Gabinete do Diretor Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sobral SAAE. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições especiais em contrário. Publique-se, Registre-se, Cientifique-se, Cumpra-se. Gabinete do Diretor Presidente do SAAE/SOBRAL, aos 23 de setembro de 2010. EDSON AMAXIMANDRO DE SOUSA E SILVA Diretor Presidente.

PORTARIA Nº 68/2010 - O DIRETOR PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO SAAE-SOBRAL, no uso regular de suas atribuições legais, que lhe confere o parágrafo único do art. 68 da Lei Orgânica do Município de Sobral; RESOLVE: Art. 1º - Autorizo a concessão de Gratificação por Serviços Relevantes, representada pela Simbologia DAS-3, de acordo com a Lei Municipal nº 110/97, para o servidor **EDSON**

NORBERTO SALES, matrícula nº 144, ocupante do cargo efetivo de Digitador, com Cargo de Provimento em Comissão de CHEFE DE SERVIÇO, e lotação no Serviço de Assessoria Estratégica no Gabinete do Diretor Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sobral SAAE. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições especiais em contrário. Publique-se, Registre-se, Cientifique-se, Cumpra-se. Gabinete do Diretor Presidente do SAAE/SOBRAL, aos 23 de setembro de 2010. EDSON AMAXIMANDRO DE SOUSA E SILVA Diretor Presidente.

PORTARIA Nº 69/2010 - O DIRETOR PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO SAAE-SOBRAL, no uso regular de suas atribuições legais, que lhe confere o parágrafo único do art. 68 da Lei Orgânica do Município de Sobral; RESOLVE: Art. 1º - Revogar a concessão de Gratificação por Serviços Relevantes, representada pela Simbologia DAS-1, de acordo com a Lei Municipal nº 110/97, de que trata a Portaria nº 22/2010 de 25 de janeiro de 2010, em prol do servidor **JOSÉ MAURÍCIO DE AGUIAR FILHO**, matrícula nº 198, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo, com Cargo de Provimento em Comissão de GERENTE DE SERVIÇOS, e lotação na Divisão Técnica do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sobral SAAE. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições especiais em contrário. Publique-se, Registre-se, Cientifique-se, Cumpra-se. Gabinete do Diretor Presidente do SAAE/SOBRAL, aos 23 de setembro de 2010. EDSON AMAXIMANDRO DE SOUSA E SILVA Diretor Presidente.

PORTARIA Nº 70/2010 - DIRETOR PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO SAAE-SOBRAL, no uso regular de suas atribuições legais, que lhe confere o parágrafo único do art. 68 da Lei Orgânica do Município de Sobral; RESOLVE: Art. 1º - Autorizo a concessão de Gratificação por Serviços Relevantes, representada pela Simbologia DAS-2, de acordo com a Lei Municipal nº 110/97, para o servidor **JOSÉ MAURÍCIO DE AGUIAR FILHO**, matrícula nº 198, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo, com Cargo de Provimento em Comissão de GERENTE DE SERVIÇOS, e lotação na Divisão Técnica do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sobral SAAE. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições especiais em contrário. Publique-se, Registre-se, Cientifique-se, Cumpra-se. Gabinete do Diretor Presidente do SAAE/SOBRAL, aos 23 de setembro de 2010. EDSON AMAXIMANDRO DE SOUSA E SILVA Diretor Presidente.

PORTARIA Nº 71/2010 - O DIRETOR PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO SAAE-SOBRAL, no uso regular de suas atribuições legais, que lhe confere o parágrafo único do art. 68 da Lei Orgânica do Município de Sobral; RESOLVE: Art. 1º - Revogar a concessão de Gratificação por Serviços Relevantes, representada pela Simbologia DAS-2, de acordo com a Lei Municipal nº 110/97, de que trata a Portaria nº 16/2010 de 25 de janeiro de 2010, em prol do servidor **SALUSTIANO FREIRE FERREIRA GOMES**, matrícula nº 228, ocupante do cargo efetivo de Operador de ETE, com Cargo de Provimento em Comissão de CHEFE DE SERVIÇO, e lotação no Serviço de Suprimentos, na Divisão Administrativa do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sobral SAAE. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições especiais em contrário. Publique-se, Registre-se, Cientifique-se, Cumpra-se. Gabinete do Diretor Presidente do SAAE/SOBRAL, aos 23 de setembro de 2010. EDSON AMAXIMANDRO DE SOUSA E SILVA Diretor Presidente.

PORTARIA Nº 72/2010 - O DIRETOR PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO SAAE-SOBRAL, no uso regular de suas atribuições legais, que lhe confere o parágrafo único do art. 68 da Lei Orgânica do Município de Sobral; **RESOLVE:** Art. 1º - Autorizo a concessão de Gratificação por Serviços Relevantes, representada pela Simbologia DAS-3, de acordo com a Lei Municipal nº 110/97, para o servidor **SALUSTIANO FREIRE FERREIRA GOMES**, matrícula nº 228, ocupante do cargo efetivo de Operador de ETE, com Cargo de Provimento em Comissão de CHEFE DE SERVIÇO, e lotação no Serviço de Suprimentos, na Divisão Administrativa do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sobral SAAE. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições especiais em contrário. Publique-se, Registre-se, Cientifique-se, Cumpra-se. Gabinete do Diretor Presidente do SAAE/SOBRAL, aos 23 de setembro de 2010. **EDSON AMAXIMANDRO DE SOUSA E SILVA** Diretor Presidente.

PORTARIA Nº 73/2010 - O DIRETOR PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO SAAE-SOBRAL, no uso regular de suas atribuições legais, que lhe confere o parágrafo único do art. 68 da Lei Orgânica do Município de Sobral; **RESOLVE:** Art. 1º - Revogar a concessão de Gratificação por Serviços Relevantes, representada pela Simbologia DAS-2, de acordo com a Lei Municipal nº 110/97, de que trata a Portaria nº 07/2010 de 25 de janeiro de 2010, em prol do servidor **RAIMUNDO EVANGELISTA DE OLIVEIRA**, matrícula nº 197, ocupante do cargo efetivo de Pedreiro, com Cargo de Provimento em Comissão de CHEFE DE SERVIÇO, e lotação no Serviço de Implantação, Operação e Manutenção de Redes e Ramais de Esgoto na Divisão Técnica do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sobral SAAE. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições especiais em contrário. Publique-se, Registre-se, Cientifique-se, Cumpra-se. Gabinete do Diretor Presidente do SAAE/SOBRAL, aos 23 de setembro de 2010. **EDSON AMAXIMANDRO DE SOUSA E SILVA** Diretor Presidente.

PORTARIA Nº 74/2010 - O DIRETOR PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO SAAE-SOBRAL, no uso regular de suas atribuições legais, que lhe confere o parágrafo único do art. 68 da Lei Orgânica do Município de Sobral; **RESOLVE:** Art. 1º - Autorizo a concessão de Gratificação por Serviços Relevantes, representada pela Simbologia DAS-3, de acordo com a Lei Municipal nº 110/97, para o servidor **RAIMUNDO EVANGELISTA DE OLIVEIRA**, matrícula nº 197, ocupante do cargo efetivo de Pedreiro, com Cargo de Provimento em Comissão de CHEFE DE SERVIÇO, e lotação no Serviço de Implantação, Operação e Manutenção de Redes e Ramais de Esgoto na Divisão Técnica do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sobral SAAE. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições especiais em contrário. Publique-se, Registre-se, Cientifique-se, Cumpra-se. Gabinete do Diretor Presidente do SAAE/SOBRAL, aos 23 de setembro de 2010. **EDSON AMAXIMANDRO DE SOUSA E SILVA** Diretor Presidente.

PORTARIA Nº 75/2010 - O DIRETOR PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO SAAE-SOBRAL, no uso regular de suas atribuições legais, que lhe

confere o parágrafo único do art. 68 da Lei Orgânica do Município de Sobral; **RESOLVE:** Art. 1º - Revogar a concessão de Gratificação por Serviços Relevantes, representada pela Simbologia DAS-2, de acordo com a Lei Municipal nº 110/97, de que trata a Portaria nº 06/2010 de 25 de janeiro de 2010, em prol do servidor **RAIMUNDO NONATO DOS SANTOS**, matrícula nº 186, ocupante do cargo efetivo de Servente, com Cargo de Provimento em Comissão de CHEFE DE SERVIÇO, e lotação na Coordenadoria dos Distritos na Divisão Técnica do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sobral SAAE. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições especiais em contrário. Publique-se, Registre-se, Cientifique-se, Cumpra-se. Gabinete do Diretor Presidente do SAAE/SOBRAL, aos 23 de setembro de 2010. **EDSON AMAXIMANDRO DE SOUSA E SILVA** Diretor Presidente.

PORTARIA Nº 76/2010 - O DIRETOR PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO SAAE-SOBRAL, no uso regular de suas atribuições legais, que lhe confere o parágrafo único do art. 68 da Lei Orgânica do Município de Sobral; **RESOLVE:** Art. 1º - Autorizo a concessão de Gratificação por Serviços Relevantes, representada pela Simbologia DAS-3, de acordo com a Lei Municipal nº 110/97, para o servidor **RAIMUNDO NONATO DOS SANTOS**, matrícula nº 186, ocupante do cargo efetivo de Servente, com Cargo de Provimento em Comissão de CHEFE DE SERVIÇO, e lotação na Coordenadoria dos Distritos na Divisão Técnica do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sobral SAAE. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições especiais em contrário. Publique-se, Registre-se, Cientifique-se, Cumpra-se. Gabinete do Diretor Presidente do SAAE/SOBRAL, aos 23 de setembro de 2010. **EDSON AMAXIMANDRO DE SOUSA E SILVA** Diretor Presidente.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL

LEI Nº 1035 DE 24 DE SETEMBRO DE 2010 - Dispõe sobre as exigências de funcionários nas empresas que participam de processo licitatório no Município de Sobral e dá outras providências. A CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL aprovou e o Presidente da Câmara Municipal promulga a seguinte Lei: Art. 1º - Os Processos Licitatórios realizados pelo Município de Sobral, constantes na Lei 8666/93, incluindo Prefeitura, Câmara e Autarquias, deverão obrigatoriamente conter em seus editais, para as modalidades de tomadas de preços e concorrência, exigências da existência de no mínimo 05 funcionários regularizados na empresa para obras e serviços de engenharia. Art. 2º - Não serão computados para contagem de funcionários os contratados no mês da realização do processo licitatório. Art. 3º - Entende-se por funcionários regularizados aqueles que atendem ao disposto na CLT (Consolidação das Leis do Trabalho). Art. 4º - Responderão a processo administrativo os integrantes da comissão de licitação dos órgãos citados no art. 1º, que omitirem este dispositivo dos editais. Art. 5º - A não observância desta exigência, implicará na imediata desclassificação da empresa do Processo Licitatório. Art. 6º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL**, em 24 de setembro de 2010. **FRANCISCO HERMENEGILDO SOUSA NETO** Presidente da Câmara Municipal.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SOBRAL

RESOLUÇÃO Nº 09/2010 - DISPÕE SOBRE OS PROJETOS APROVADOS PARA SEREM FINANCIADOS PELO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SOBRAL FMDCA. O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Constituição Federal, da Constituição do Estado do Ceará, da Lei Federal nº 8069, de 13 de julho de 1990, e na Lei Municipal nº 239/99 de 06 de dezembro de 1999, CONSIDERANDO que o Conselho é o órgão responsável por gerir o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente; CONSIDERANDO a deliberação do colegiado do CMDCA, em Reunião Ordinária realizada no dia 29 de julho de 2010; Resolve: Art. 1º - Aprovar os projetos a serem financiados pelo Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Sobral, das seguintes entidades: PROPONENTE - TÍTULO DO PROJETO VALOR - Fundação de Ação Social Catavento - R\$ 33.600,00 - Associação dos Moradores da Cohab II - Batuque Peti Muleque - R\$ 17.049,00 - Sociedade de Apoio a Família Sobralense - SAFS - Pra Ver a Banda Passar - R\$ 28.204,80. TOTAL - R\$ 78.853,80. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. SALA DE REUNIÕES DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE CMDCA, em 29 de julho de 2010. BENEDITA FERREIRA DE SOUSA - Presidente do CMDCA.

RESOLUÇÃO Nº 010/2010 - DISPÕE SOBRE SELEÇÃO DE PROJETOS MEDIANTE APOORTE FINANCEIRO DO PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRÁS VIA FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE FMDCA PARA O ANO DE 2010. O COLEGIADO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Constituição Federal, da Constituição do Estado do Ceará, das Leis Federais nº 8069, de 13 de julho de 1990, e na Lei nº 239/99 de 06 de dezembro de 1999, CONSIDERANDO que Conselho é um órgão controlador das ações em todos os níveis de defesa dos direitos da criança e do adolescente, composto por um colegiado formado por organizações representativas do poder público e da sociedade civil quanto à problemática da criança e do adolescente, propondo adoções de políticas públicas municipais que visem o cumprimento ao art. 227 da Constituição Federal, ao apoio à criança e ao adolescente, no concernente aos seus direitos fundamentais; CONSIDERANDO que o Conselho é o órgão responsável por gerir o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente em conformidade com a Resolução nº 137, de 21/01/2010 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente CONANDA, seção II, art. 9º, inciso IV, V e VI, e art. 13º. CONSIDERANDO a deliberação do Colegiado do CMDCA, em Reunião Extraordinária do dia 09 de setembro de 2010. RESOLVE: Art 1º Abrir, no período de 01 a 11 de outubro de 2010, inscrições para as Entidades cadastradas no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, apresentarem projetos com base nas diretrizes da Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente/2009. PARÁGRAFO ÚNICO - Podem inscrever projetos todas as entidades governamentais e não governamentais inscritas no CMDCA de Sobral, desde que estejam com seu cadastro atualizado. Art 2º - As diretrizes da Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente consideradas como prioritárias para destinação dos recursos provenientes da Petrobrás via Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Sobral são: EIXO DIRETRIZES - Promoção e universalização de direitos em um contexto de desigualdades - 1.1. Priorizar políticas públicas considerando a base territorial, os anseios e particularidades do público atendido; 1.2. Estabelecer estratégias de ações intersetoriais que viabilizem o acesso à cultura, esporte, lazer, educação e saúde, considerando a diversidades sociais. Proteção e defesa no enfrentamento das violações de direitos humanos de crianças e adolescentes. 2.1. Promover canais de visibilidade do Estatuto da Criança e do Adolescente ECA com vista à proteção e defesa no enfrentamento das violações de direitos humanos de crianças e adolescentes. 2.2. Implantação de órgãos jurídicos e mecanismos de proteção e defesa dos direitos humanos das crianças e adolescentes Fortalecimento do sistema de garantia de direitos Criar a Delegacia Especializada de Crianças e Adolescentes; 3.2. Fortalecimento da Rede do Sistema de Garantia de Direitos. Participação de criança e adolescente em espaços de construção da cidadania. Apoiar iniciativas de empreendedorismo para adolescentes e jovens 4.2. Os

projetos e programas devem ser direcionados a possibilitar com que os adolescentes e jovens possam se incluir no seu processo de elaboração e execução. Gestão da política. Implantar a Secretaria Municipal de Assistência Social; 5.2. Fortalecer a intersetorialidade na rede sócio assistencial. Art 3º - As propostas dos projetos deverão estar alinhadas a no mínimo a uma das ações definidas na Seção IV Das condições de aplicação dos recursos do Fundo, da Resolução nº 137, de 21/01/2010 do CONANDA ora transcritas: Desenvolvimento de programas e serviços complementares ou inovadores, por tempo determinado, não excedendo a três (03) anos, da política de promoção, proteção, defesa e atendimento dos direitos da criança e do adolescente ; Acolhimento, sob a forma de guarda, de criança e de adolescente, órfão ou abandonado, na forma do disposto no Art. 227º, § 3º, VI, da Constituição Federal e do Art. 260º, § 2º da Lei nº 8.069 de 1990, observadas as diretrizes do Plano Nacional de Promoção, Proteção e Defesa do Direito da Criança e do Adolescente à Convivência Familiar e Comunitária; Programas e projetos de pesquisa, de estudos, elaboração de diagnósticos, sistema de informações, monitoramento e avaliação das políticas públicas de promoção, proteção, defesa e atendimentos dos direitos da criança e do adolescente; Programas e projetos de capacitação e formação profissional continuada dos operadores do Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente; Desenvolvimento de programas e projetos de comunicação, campanhas educativas, publicações, divulgação das ações de promoção, proteção, defesa e atendimento dos direitos da criança e do adolescente; e Ações de fortalecimento do Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente. Com ênfase na mobilização social e na articulação para a defesa dos direitos da criança e do adolescente. Art 4º - A Petrobrás sugere que sejam priorizados projetos que abordem as violações e iniquidades que atingem as crianças e adolescentes dos grupos mais vulneráveis e excluídos na sociedade. Art 5º - Para análise dos projetos serão considerados os seguintes critérios: Adequação dos objetivos com as áreas prioritárias para a destinação de recursos; Caráter inovador do projeto; Potencial ou características de multiplicação; Adequação metodológica e viabilidade de execução; Adequação relação custo-benefício; Estímulo a participação e ao empreendedorismo na formulação e no desenvolvimento das atividades; Articulação com as políticas públicas, garantindo a intersetorialidade e a interdisciplinaridade da ação; Clareza nos indicadores de resultados e meios de verificação dos objetivos do projeto; Fomento ao protagonismo infanto-juvenil; Nº de crianças, adolescente e famílias atendidas/envolvidas; Art 6º - Todos os projetos inscritos devem ser obrigatoriamente elaborados na formatação do Roteiro para a Apresentação de Projetos (Anexo 1), do Cronograma Físico Financeiro (Anexo 2) e do Cronograma de Atividades (Anexo 2.1), prevendo prazo de realização de 10 (dez) meses. Os referidos modelos estão disponíveis no CMDCA. PARÁGRAFO ÚNICO Para a elaboração do Instrumento Jurídico Pertinente deverá ser preenchido formulário com os dados para cadastro e os documentos necessários descritos no Anexo 4. Art 7º - Será vedada a utilização dos recursos do FMDCA para despesas que não se identifiquem diretamente com a realização de seus objetivos ou serviços determinados pela lei que o instituiu, exceto em situações emergenciais ou de calamidade pública previstas em lei. Esses casos excepcionais devem ser aprovados pelo plenário do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente. (art 16, Resolução 137) PARÁGRAFO ÚNICO - Além das condições estabelecidas no caput, deve ser vedada ainda a utilização dos recursos do Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente FMDCA para: I - a transferência sem a deliberação do respectivo Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente; II - pagamento, manutenção e funcionamento do Conselho Tutelar; III - manutenção e funcionamento dos Conselhos dos Direitos da Criança e do Adolescente; IV - o financiamento das políticas públicas sociais básicas, em caráter continuado, e que disponham de fundo específico, nos termos definidos pela legislação pertinente; e V - investimentos em aquisição, construção, reforma, manutenção e/ou aluguel de imóveis públicos e/ou privados, ainda que de uso exclusivo da política da infância e da adolescência. Art 8º - A Comissão de Políticas Públicas fará a análise no período de 13 e 14 de outubro de 2010 de todos os projetos e apresentará parecer sobre cada um deles ao Colegiado. Art 9º - Caberá ao Colegiado homologar o (os) projetos (os) que serão financiados com recursos oriundos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Sobral no dia 15 de outubro. A divulgação do resultado final dar-se-á dia 18 de outubro às 9 horas na sede do CMDCA. Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do CMDCA. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. SALA DE REUNIÕES DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE CMDCA, em 30 de setembro de 2010. BENEDITA FERREIRA DE SOUSA - Presidente do CMDCA.

MUNICÍPIO DE SOBRAL									
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA									
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO									
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
JANEIRO A AGOSTO/2010 - JULHO E AGOSTO									
RREO - Anexo I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)									
RECEITAS		PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				R\$ 1,00	
				No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	SALDO A REALIZAR (a-c)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)		361.536.132,00	361.536.132,00	53.217.662,42	14,72	217.881.084,53	60,27	143.655.047,47	
RECEITAS CORRENTES		284.577.968,00	284.577.968,00	48.327.146,55	16,98	203.016.110,33	71,34	81.561.857,67	
RECEITA TRIBUTÁRIA		19.499.766,00	19.499.766,00	3.088.178,38	15,84	13.920.093,24	71,39	5.579.672,76	
Impostos		15.923.040,00	15.923.040,00	2.607.098,62	16,37	11.496.316,13	72,20	4.426.723,87	
Taxas		3.574.560,00	3.574.560,00	481.079,76	13,46	2.423.777,11	67,81	1.150.782,89	
Contribuição de Melhoria		2.166,00	2.166,00					2.166,00	
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES		530.768,00	530.768,00	7.720,00	1,45	99.795,53	18,80	430.972,47	
Contribuições Sociais		411.616,00	411.616,00			70.000,00	17,01	341.616,00	
Contribuições Econômicas		119.152,00	119.152,00	7.720,00	6,48	29.795,53	25,01	89.356,47	
RECEITA PATRIMONIAL		4.015.422,00	4.015.422,00	758.924,82	18,90	2.505.936,39	62,41	1.509.485,61	
Receitas Imobiliárias		292.464,00	292.464,00	55.097,68	18,84	162.443,42	55,54	130.020,58	
Receitas de Valores Mobiliários		3.668.798,00	3.668.798,00	703.827,14	19,18	2.343.388,89	63,87	1.325.409,11	
Receita de Concessões e Permissões								0,00	
Outras Receitas Patrimoniais		54.160,00	54.160,00		0,00	10.408	0,19	54.055,92	
RECEITA INDUSTRIAL		85.070,00	85.070,00	9.673,76	11,37	27.962,04	32,87	57.107,96	
Receita da Indústria de Transformação		73.200,00	73.200,00	9.673,76	13,22	27.962,04	38,20	45.237,96	
Receita da Indústria de Construção								0,00	
Outras Receitas Industriais		11.870,00	11.870,00		0,00		0,00	11.870,00	
RECEITA DE SERVIÇOS		16.651.454,00	16.651.454,00	2.807.885,01	16,86	10.943.186,42	65,72	5.708.267,58	
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		238.584.246,00	238.584.246,00	41.154.039,50	17,25	173.845.553,30	72,87	64.738.692,70	
Transferências Intergovernamentais		235.297.470,00	235.297.470,00	39.688.781,64	16,87	165.690.169,91	70,42	69.607.300,09	
Transferências de Instituições Privadas								0,00	
Transferências do Exterior								0,00	
Transferências de Pessoas								0,00	
Transferências de Convênios		3.286.776,00	3.286.776,00	1.465.257,86	44,58	8.155.383,39	248,13	(4.868.607,39)	
Transferências para o Combate à Fome								0,00	
OUTRAS RECEITAS CORRENTES		5.211.242,00	5.211.242,00	500.725,08	9,61	1.673.583,41	32,11	3.537.658,59	
Multas e Juros de Mora		761.457,00	761.457,00	162.853,50	21,39	591.281,91	77,65	170.175,09	
Indenizações e Restituições		571.929,00	571.929,00	47.050,72	8,23	71.434,23	12,49	500.494,77	
Receita da Dívida Ativa		3.184.608,00	3.184.608,00	290.820,86	9,13	1.010.867,27	31,74	2.173.740,73	
Receitas Diversas		693.248,00	693.248,00		0,00		0,00	693.248,00	
RECEITAS DE CAPITAL		76.958.164,00	76.958.164,00	4.890.515,87	6,35	14.864.974,20	19,32	62.093.189,80	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		6.404.528,00	6.404.528,00		0,00		2,41	6.249.952,00	
Operações de Crédito Internas		5.100.000,00	5.100.000,00		0,00	15.457,00	3,03	4.945.424,00	
Operações de Crédito Externas		1.304.528,00	1.304.528,00		0,00		0,00	1.304.528,00	
ALIENAÇÃO DE BENS		617.424,00	617.424,00		0,00	43.100,00	6,98	574.324,00	
Alienação de Bens Móveis		617.424,00	617.424,00		0,00	43.100,00	6,98	574.324,00	
Alienação de Bens Imóveis								0,00	
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS								0,00	
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		69.827.892,00	69.827.892,00	4.890.515,87	7,00	14.667.298,20	21,00	55.160.593,80	
Transferências Intergovernamentais		3.899.520,00	3.899.520,00		0,00		0,00	3.899.520,00	
Transferências de Convênios		65.928.372,00	65.928.372,00	4.890.515,87	7,42	14.667.298,20	22,25	51.261.073,80	
Transferências para o Combate à Fome								0,00	
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL		108.320,00	108.320,00		0,00		0,00	108.320,00	
Integralização do Capital Social								0,00	
Div. Atv. Prov. da Amortiz. de Emp. e Financ.								0,00	
Restituições								0,00	
Receitas de Capital Diversas		108.320,00	108.320,00		0,00		0,00	108.320,00	
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)								0,00	
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)		361.536.132,00	361.536.132,00	53.217.662,42	14,72	217.881.084,53	60,27	143.655.047,47	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)								0,00	
Operações de Crédito Internas								0,00	
Para Refinanciamento da Dívida Mobiliária								0,00	
Para Refinanciamento da Dívida Contratual								0,00	
Operações de Crédito Externas								0,00	
Para Refinanciamento da Dívida Mobiliária								0,00	
Para Refinanciamento da Dívida Contratual								0,00	
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)		361.536.132,00	361.536.132,00	53.217.662,42		217.881.084,53		143.655.047,47	
DÉFICIT (VI)				-			-	-	
TOTAL (VII) = (V + VI)		361.536.132,00	361.536.132,00	53.217.662,42		217.881.084,53		-	
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		-	-	-	-	-	-	-	
DESPESAS EXECUTADAS									
DESPESAS		DOTAÇÃO INICIAL (d)	CRÉDITOS ADICIONAIS (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)=(d+e)	DESPESAS EMPENHADAS		LIQUIDADAS		SALDO A LIQUIDAR
					No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre (g)	% (g/f)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)		361.536.132,00		361.536.132,00	53.453.700,72	222.041.158,67	55.414.559,99	206.791.864,65	57,20
DESPESAS CORRENTES		260.229.164,00	19.177.743,33	279.406.907,33	48.020.005,04	196.633.223,06	50.979.105,41	184.372.400,87	65,99
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		113.506.390,00	4.228.400,00	117.734.790,00	19.934.133,19	83.362.492,81	20.814.205,66	80.496.566,63	68,37
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA		32.400,00		32.400,00	-	-	-	-	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		146.690.374,00	14.949.343,33	161.639.717,33	28.085.871,85	113.270.730,25	30.164.899,75	103.875.834,24	64,26
DESPESAS DE CAPITAL		100.868.068,00	-19.177.743,33	81.690.324,67	5.433.695,68	25.407.935,61	4.435.454,58	22.419.463,78	27,44
INVESTIMENTOS		97.037.068,00	-19.122.743,33	77.914.324,67	4.581.954,54	22.521.341,14	3.583.713,44	19.532.869,31	25,07
INVERSÕES FINANCEIRAS		319.800,00		319.800,00					
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA		3.511.200,00	-55.000,00	3.456.200,00	851.741,14	2.886.594,47	851.741,14	2.886.594,47	83,52
RESERVA DE CONTINGÊNCIA		438.900,00		438.900,00					
RESERVA DO RPPS									
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)									
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)		361.536.132,00		361.536.132,00	53.453.700,72	222.041.158,67	55.414.559,99	206.791.864,65	57,20
AMORTIZAÇÃO DA DIV. / REFINANCIAMENTO (XI)									
Amortização da Dívida Interna									
Dívida Mobiliária									
Outras Dívidas									
Amortização da Dívida Externa									
Dívida Mobiliária									
Outras Dívidas									
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)		361.536.132,00		361.536.132,00	53.453.700,72	222.041.158,67	55.414.559,99	206.791.864,65	41,87
SUPERÁVIT (XIII)		-	-					11.089.219,88	-
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)		361.536.132,00		361.536.132,00	53.453.700,72	222.041.158,67	55.414.559,99	217.881.084,53	-
FONTE:									
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:									
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;									
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art. 53, inciso II da Lei 4.320/64.									
JOSÉ LEONIDAS DE MENEZES CRISTINO									
PREFEITO MUNICIPAL									
JOSÉ CARLOS MAGALHÃES MARTINS									
SECRETÁRIO DE GESTÃO									
MARIA DE FÁTIMA SOUSA VASCONCELOS									
CONTADORA									

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO 30 de Setembro de 2010 - Ano XIII - Nº 286 16

MUNICÍPIO DE SOBRAL									
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA									
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO									
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
JANEIRO A AGOSTO/2010 - BIMESTRE JULHO E AGOSTO									
RREO - Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")									
									R\$ 1,00
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				SALDO A
	INICIAL	ATUALIZADA	No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre	%	%	
		(a)				(b)	(b/total b)	(b/a)	(a-b)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	361.536.132,00	361.536.132,00	53.453.700,72	222.041.158,67	55.414.559,99	206.791.864,65	100,00	57,20	154.744.267,35
LEGISLATIVA	8.005.324,00	8.478.871,61	526.417,06	7.456.547,53	1.458.588,71	5.425.431,21	2,62	63,99	3.053.440,40
Ação Legislativa	8.005.324,00	8.478.871,61	526.417,06	7.456.547,53	1.458.588,71	5.425.431,21	2,62	63,99	3.053.440,40
ADMINISTRAÇÃO	59.079.361,00	61.753.421,00	8.965.293,78	37.524.108,50	9.497.028,98	35.625.041,17	17,23	57,69	26.128.379,83
Planejamento e Orçamento	44.900,00	44.900,00							44.900,00
Administração Geral	57.260.201,00	60.454.261,00	8.926.242,30	36.921.946,62	9.441.310,50	35.045.176,59	16,95	57,97	25.409.084,41
Formação de Recursos Humanos	60.860,00	60.860,00							60.860,00
Comunicação Social	1.713.400,00	1.193.400,00	39.051,48	602.161,88	55.718,48	579.864,58	0,28	48,59	613.535,42
ASSISTÊNCIA SOCIAL	10.054.300,00	10.054.300,00	963.180,96	3.954.949,88	919.911,95	3.532.619,81	1,71	35,14	6.521.680,19
Administração Geral	2.192.300,00	2.896.300,00	472.368,28	1.856.443,65	460.674,63	1.833.531,14	0,89	63,31	1.062.768,86
Assistência ao Idoso	160.000,00	150.000,00	1.000,00	23.193,20	1.000,00	23.193,20	0,01	15,46	126.806,80
Assistência ao Portador de Deficiência	40.000,00	40.000,00		5.688,98		5.688,98	0,01	14,22	34.311,02
Assistência à Criança e ao Adolescente	468.300,00	524.237,00	34.421,28	169.655,39	29.380,00	147.435,72	0,07	28,12	376.801,28
Assistência Comunitária	6.262.100,00	5.842.163,00	375.352,32	1.616.791,93	335.544,37	1.242.447,98	0,60	21,27	4.599.715,02
Alimentação e Nutrição	931.600,00	601.600,00	80.039,08	283.176,73	93.312,95	280.322,79	0,14	46,60	931.277,21
SAÚDE	111.635.348,00	111.635.348,00	22.387.246,79	87.669.675,44	23.486.890,14	82.631.181,86	39,96	74,02	29.004.166,14
Atenção Básica	52.226.300,00	52.569.756,00	10.037.499,40	38.592.894,64	10.085.545,03	37.370.634,43	18,07	71,09	15.199.121,57
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	54.398.448,00	54.398.448,00	11.555.892,98	46.588.907,32	13.081.743,31	43.456.761,14	21,01	79,89	10.941.686,86
Suporte Profilático e Terapêutico	2.295.600,00	2.295.600,00	561.336,21	1.382.135,98	146.145,21	839.731,69	0,41	36,58	1.455.868,31
Vigilância Sanitária	800.000,00	606.167,00	2.731,20	176.969,64	5.586,60	174.238,44	0,08	28,74	431.928,56
Vigilância Epidemiológica	1.915.000,00	1.765.377,00	229.787,00	928.767,86	167.869,99	789.816,16	0,38	44,74	975.560,84
TRABALHO	984.000,00	1.003.000,00	205.731,65	254.258,24	162.625,30	208.230,03	0,10	20,76	794.769,97
Fomento ao Trabalho	984.000,00	1.003.000,00	205.731,65	254.258,24	162.625,30	208.230,03	0,10	20,76	794.769,97
EDUCAÇÃO	66.484.372,00	66.484.372,00	10.527.111,45	44.226.228,02	10.490.533,99	43.085.286,56	20,84	64,81	23.399.085,44
Alimentação e Nutrição	1.852.518,00	1.852.518,00	584.784,98	1.454.053,16	423.249,78	1.282.986,45	0,62	69,26	569.531,55
Ensino Fundamental	52.258.154,00	50.500.454,00	7.398.896,75	32.995.201,15	7.743.250,99	32.658.476,32	15,79	64,67	17.841.977,68
Ensino Superior	200.000,00	200.000,00	26.581,82	139.247,33	15.811,22	125.733,68	0,06	62,87	74.266,32
Educação Infantil	10.534.696,00	9.844.696,00	1.362.990,77	6.301.497,15	1.194.660,21	5.974.997,80	2,89	60,69	3.869.698,20
Educação de Jovens e Adultos	1.639.004,00	4.086.704,00	1.153.857,13	3.336.229,23	1.113.561,79	3.043.092,31	1,47	74,46	1.043.611,69
CULTURA	5.791.900,00	5.597.900,00	540.970,86	3.195.499,67	1.088.330,14	3.084.390,74	1,49	55,10	2.513.509,26
Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	2.507.000,00	2.643.000,00	461.064,42	1.174.377,75	422.388,13	1.078.511,95	0,52	40,81	1.564.488,05
Difusão Cultural	3.024.900,00	2.694.900,00	77.406,44	2.010.421,92	663.442,01	1.995.178,79	0,96	74,04	699.721,21
Turismo	260.000,00	260.000,00	2.500,00	10.700,00	2.500,00	10.700,00	0,01	4,12	249.300,00
URBANISMO	41.585.997,00	39.574.449,39	4.929.216,57	18.929.091,92	3.904.137,39	15.775.203,58	7,63	39,86	23.799.245,81
Ordenamento Territorial	1.400.000,00	390.000,00						0,00	390.000,00
Infra-Estrutura Urbana	28.427.516,00	27.595.968,39	3.217.578,51	12.897.877,96	2.413.911,00	10.799.406,76	5,22	39,13	16.796.561,63
Serviços Urbanos	10.997.281,00	11.157.281,00	1.711.638,06	6.015.963,96	1.490.226,39	4.975.046,82	2,41	44,59	6.182.234,18
Transportes Coletivos Urbanos	761.200,00	431.200,00		15.250,00		750,00		0,17	430.450,00
HABITAÇÃO	9.611.116,00	10.000.056,00	920.780,24	3.309.463,23	745.571,01	2.789.781,57	1,35	27,90	7.210.274,43
Infra-Estrutura Urbana	4.289.500,00	3.798.257,00	211.079,27	882.504,06	125.967,43	790.987,22	0,38	20,83	3.007.269,78
Habitação Rural	1.451.800,00	1.451.800,00	324.188,05	815.413,27	340.437,66	815.413,27	0,39	56,17	366.386,73
Habitação Urbana	4.569.816,00	4.749.999,00	385.514,92	1.611.545,90	279.165,92	1.183.381,08	0,57	24,91	3.566.617,92
SANEAMENTO	27.916.972,00	26.141.972,00	1.706.022,21	8.424.457,27	1.808.253,41	7.869.711,31	3,81	30,10	18.272.260,69
Infra-Estrutura Urbana	100.000,00	90.000,00						0,00	90.000,00
Saneamento Básico Rural	4.853.186,00	4.218.186,00	51.398,58	389.657,81	85.828,20	370.466,99	0,18	8,78	3.847.719,01
Saneamento Básico Urbano	22.963.786,00	21.833.786,00	1.654.623,63	8.034.799,46	1.722.425,21	7.499.244,32	3,63	34,35	14.334.541,68
GESTÃO AMBIENTAL	5.705.000,00	6.355.000,00	457.721,02	3.142.907,14	525.887,16	3.007.865,82	1,45	47,33	3.347.134,18
Preservação e Conservação Ambiental	1.098.900,00	1.238.900,00	108.395,05	353.123,54	114.141,73	319.229,78	0,15	25,77	919.670,22
Controle Ambiental	117.000,00	117.000,00		7.000,00		7.000,00		5,98	110.000,00
Recursos Hídricos	4.489.100,00	4.999.100,00	349.325,97	2.782.783,60	411.745,43	2.681.636,04	1,30	53,64	2.317.463,96
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	646.400,00	611.400,00	45,00	87.693,01		87.648,01	0,04	14,34	523.751,99
Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	646.400,00	611.400,00	45,00	87.693,01		87.648,01	0,04	14,34	523.751,99
AGRICULTURA	3.152.903,00	3.117.903,00	143.795,49	551.826,41	83.233,81	441.849,47	0,21	14,17	2.676.053,53
Promoção da Produção Vegetal	2.092.587,00	2.097.587,00	132.515,49	439.408,22	71.953,81	342.066,28	0,17	16,31	1.755.520,72
Promoção da Produção Animal	1.060.316,00	1.020.316,00	11.280,00	112.418,19	11.280,00	99.783,19	0,05	9,78	920.532,81
INDÚSTRIA	893.000,00	823.000,00	1.400,00	47.580,80	2.360,00	42.580,80	0,02	5,17	780.419,20
Promoção Industrial	893.000,00	823.000,00	1.400,00	47.580,80	2.360,00	42.580,80	0,02	5,17	780.419,20
COMUNICAÇÕES	219.139,00	219.139,00	1.028,01	67.026,85	16.184,03	67.026,85	0,03	30,59	152.112,15
Telecomunicações	219.139,00	219.139,00	1.028,01	67.026,85	16.184,03	67.026,85	0,03	30,59	152.112,15
ENERGIA	462.100,00	462.100,00		85.204,22		85.204,22	0,04	18,44	376.895,78
Energia Elétrica	462.100,00	462.100,00		85.204,22		85.204,22	0,04	18,44	376.895,78
DESPORTO E LAZER	8.870.000,00	8.785.000,00	1.177.739,63	3.114.640,54	1.225.023,97	3.032.811,64	1,47	34,52	5.752.188,36
Desporto de Rendimento	8.093.700,00	7.958.700,00	1.133.572,73	2.954.335,45	1.153.569,83	2.884.288,80	1,39	36,24	5.074.411,20
Desporto Comunitário	776.300,00	826.300,00	44.166,90	160.305,09	71.454,14	148.522,84	0,07	17,97	677.777,16
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	438.900,00	438.900,00							438.900,00
Reserva de Contingência	438.900,00	438.900,00							438.900,00
RESERVA DO RPPS									
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)									
TOTAL (III) = (I + II)	361.536.132,00	361.536.132,00	53.453.700,72	222.041.158,67	55.414.559,99	206.791.864,65			154.744.267,35
FONTE:									
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processada para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:									
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;									
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art. 53, inciso II da Lei									
JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO			JOSÉ CARLOS MAGALHÃES MARTINS			MARIA DE FÁTIMA SOUSA VASCONCELOS			
PREFEITO MUNICIPAL			SECRETÁRIO DE GESTÃO			CONTADORA			

MUNICÍPIO DE SOBRAL														
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA														
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA														
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL														
SETEMBRO/2009 A AGOSTO/2010														
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES													
	SET/2009	OUT/2009	NOV/2009	DEZ/2009	JAN/2010	FEV/2010	MAR/2010	ABR/2010	MAI/2010	JUN/2010	JUL/2010	AGO/2010	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA 2010
RECEITAS CORRENTES (I)	26.416.112,00	24.754.348,00	21.427.421,00	29.995.691,00	27.443.583,00	24.312.438,00	23.895.966,00	24.610.075,00	24.846.416,00	30.138.462,00	23.551.949,00	24.775.197,00	306.166.658,00	234.577.968,00
Receita Tributária	1.179.820,00	1.204.937,00	1.188.395,00	1.642.597,00	1.294.856,00	1.497.298,00	2.351.453,00	1.330.455,00	1.665.172,00	2.693.818,00	1.396.194,00	1.691.984,00	19.136.979,00	19.499.766,00
IPU	71.218,00	64.699,00	61.618,00	100.682,00	20.039,00	5.057,00	13.791,00	5.647,00	560.852,00	1.063.637,00	132.841,00	68.679,00	2.168.760,00	2.383.040,00
ISS	604.411,00	638.273,00	737.957,00	878.919,00	767.235,00	729.477,00	943.399,00	711.269,00	661.096,00	811.767,00	827.070,00	864.893,00	9.175.766,00	7.474.080,00
ITBI	96.377,00	84.599,00	84.175,00	73.015,00	80.873,00	59.275,00	214.959,00	94.334,00	57.209,00	87.177,00	107.760,00	104.463,00	1.144.216,00	758.240,00
IRRF	212.042,00	352.658,00	99.207,00	539.423,00	317.751,00	234.351,00	814.573,00	134.586,00	93.332,00	408.667,00	268.590,00	232.802,00	3.707.982,00	5.307.680,00
Outras Receitas Tributárias	195.772,00	64.708,00	205.438,00	50.558,00	108.958,00	469.138,00	364.731,00	384.619,00	292.683,00	372.570,00	59.933,00	421.147,00	2.940.255,00	3.576.726,00
Receita de Contribuições	50.000,00	2.132,00	1.780,00	192.048,00	71.923,00	7.432,00	4.034,00	3.000,00	2.492,00	3.195,00	3.000,00	4.720,00	345.756,00	530.768,00
Receita Patrimonial	294.716,00	329.686,00	288.369,00	179.640,00	231.274,00	246.852,00	319.029,00	278.628,00	326.927,00	350.661,00	395.340,00	363.585,00	3.604.707,00	4.015.422,00
Receita Agropecuária														
Receita Industrial	1.063.972,00	1.112.250,00	1.172.973,00	1.004.338,00	194,00	5.419,00	1.843,00	485,00	6.208,00	4.139,00	7.730,00	1.944,00	4.381.445,00	85.070,00
Receita de Serviços	23.965,00	23.121,00	13,00	1.242.678,00		1.279.799,00	1.596.516,00	1.317.470,00	1.368.341,00	1.330.497,00	1.354.487,00	1.463.398,00	10.990.285,00	16.651.454,00
Transferências Correntes	23.617.429,00	21.913.090,00	18.589.590,00	26.607.632,00	24.458.508,00	21.068.679,00	19.378.784,00	21.500.295,00	21.276.361,00	25.558.087,00	20.203.403,00	20.950.636,00	265.122.494,00	238.584.246,00
Cota-Parte do FPM	3.651.965,00	5.580.802,00	5.243.914,00	8.110.948,00	5.282.704,00	5.285.410,00	3.926.300,00	4.704.296,00	5.791.947,00	5.026.673,00	3.678.214,00	4.929.542,00	61.211.815,00	67.938.304,00
Cota-Parte do ICMS	7.780.721,00	5.415.917,00	3.499.689,00	8.092.236,00	5.478.956,00	2.863.728,00	6.649.595,00	4.797.455,00	3.006.923,00	7.131.467,00	4.892.541,00	5.506.110,00	65.115.338,00	67.429.200,00
Cota-Parte do IPVA	177.518,00	68.672,00	51.848,00	94.661,00	572.988,00	1.427.243,00	615.463,00	485.439,00	224.401,00	157.857,00	193.349,00	128.391,00	4.197.830,00	5.146.200,00
Cota-Parte do ITR	1.438,00	7.201,00	678,00	2.331,00	316,00	314,00	113,00	420,00	463,00	218,00	542,00	103,00	14.137,00	11.915,00
Transf. da LC 87/1996	32.884,00	32.884,00	32.884,00	28.221,00	28.356,00	28.356,00	28.356,00	28.356,00	28.356,00	28.356,00	28.356,00	28.355,00	353.720,00	465.776,00
Transf. da LC 61/1989														
Transf. do FUNDEB	1.403.766,00	1.905.589,00	850.094,00	2.209.169,00	2.068.970,00	1.318.122,00	2.366.032,00	2.644.709,00	2.791.735,00	2.461.683,00	1.113.029,00	2.397.280,00	23.530.178,00	14.327.270,00
Outras Transf. Correntes	10.569.137,00	8.902.025,00	8.910.483,00	8.070.966,00	11.026.218,00	10.146.506,00	5.799.925,00	8.839.620,00	9.432.536,00	10.751.833,00	10.297.372,00	7.960.855,00	110.699.476,00	83.266.581,00
Outras Receitas Correntes	186.260,00	169.132,00	186.301,00	369.436,00	144.150,00	206.959,00	244.307,00	179.742,00	199.915,00	198.065,00	191.795,00	308.930,00	2.584.992,00	5.211.242,00
DEDUÇÕES (II)	2.333.841,00	1.951.408,00	1.770.784,00	2.542.347,00	2.085.966,00	1.926.618,00	2.249.091,00	2.008.596,00	1.815.742,00	2.475.134,00	1.765.223,00	2.124.908,00	25.049.658,00	28.280.402,20
Contrib. para o Plano de Previdência do Servidor														
Compensação Financ. entre Regimes Previdência														
Dedução de Receita para Formação do F	2.333.841,00	1.951.408,00	1.770.784,00	2.542.347,00	2.085.966,00	1.926.618,00	2.249.091,00	2.008.596,00	1.815.742,00	2.475.134,00	1.765.223,00	2.124.908,00	25.049.658,00	28.280.402,20
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I) - (II)	24.082.271,00	22.802.940,00	19.656.637,00	27.453.344,00	25.357.617,00	22.385.820,00	21.646.875,00	22.601.479,00	23.029.674,00	27.663.328,00	21.786.726,00	22.650.289,00	281.117.000,00	256.297.565,80
FONTE:														

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA						
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES						
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL						
JANEIRO A AGOSTO/2010 - BIMESTRE JULHO E AGOSTO						
RREO - Anexo V (LRF, Art. 53, inciso II)				R\$ 1,00		
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS			
			No Bimestre	Até o Bimestre/ <Exercício>	Até o Bimestre/ <Exercício Anterior>	
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)						
RECEITAS CORRENTES						
Receita de Contribuições dos Segurados						
Pessoal Civil						
Ativo						
Inativo						
Pensionista						
Pessoal Militar						
Ativo						
Inativo						
Militar						
Outras Receitas de Contribuições						
Receita Patrimonial						
Receitas Imobiliárias						
Receitas de Valores Mobiliários						
Outras Receitas Patrimoniais						
Receita de Serviços						
Outras Receitas Correntes						
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS						
Demais Receitas Correntes						
RECEITAS DE CAPITAL						
Alienação de Bens, Direitos e Ativos						
Amortização de Empréstimos						
Outras Receitas de Capital						
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA						
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)						
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (III) = (I + II)						
DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS			
			No Bimestre	Até o Bimestre/ <Exercício>	Até o Bimestre/ <Exercício Anterior>	
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV)						
ADMINISTRAÇÃO						
Despesas Correntes						
Despesas de Capital						
PREVIDÊNCIA						
Pessoal Civil						
Aposentadorias						
Pensões						
Outros Benefícios Previdenciários						
Pessoal Militar						
Reformas						
Pensões						
Outros Benefícios Previdenciários						
Outras Despesas Previdenciárias						
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS						
Demais Despesas Previdenciárias						
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)						
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (VI) = (IV + V)						
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III - VI)						
APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS			
			No Bimestre	Até o Bimestre/ <Exercício>	Até o Bimestre/ <Exercício Anterior>	
TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS						
Plano Financeiro						
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras						
Recursos para Formação de Reserva						
Outros Aportes para o RPPS						
Plano Previdenciário						
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro						
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial						
Outros Aportes para o RPPS						
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS			PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA			
VALOR						
BENS E DIREITOS DO RPPS	<MÊS ANTERIOR>		PERÍODO DE REFERÊNCIA			
			<Exercício>	<Exercício Anterior>		
CAIXA						
BANCOS CONTA MOVIMENTO						
INVESTIMENTOS						
OUTROS BENS E DIREITOS						
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS			
			No Bimestre	Até o Bimestre/ <Exercício>	Até o Bimestre/ <Exercício Anterior>	
RECEITAS CORRENTES (VIII)						
Receita de Contribuições						
Patronal						
Pessoal Civil						
Ativo						
Inativo						
Pensionista						
Pessoal Militar						
Ativo						
Inativo						
Militar						
Para Cobertura de Déficit Atuarial						
Em Regime de Débitos e Parcelamentos						
Receita Patrimonial						
Receita de Serviços						
Outras Receitas Correntes						
RECEITAS DE CAPITAL (IX)						
Alienação de Bens						
Amortização de Empréstimos						
Outras Receitas de Capital						
DEDUÇÕES DA RECEITA (X)						
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XI) = (VIII + IX - X)						
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS			
			No Bimestre	Até o Bimestre/ <Exercício>	Até o Bimestre/ <Exercício Anterior>	
ADMINISTRAÇÃO (XII)						
Despesas Correntes						
Despesas de Capital						
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XIII) = (XII)						
FONTE:						
JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO	JOSÉ CARLOS MAGALHÃES MARTINS	MARIA DE FÁTIMA SOUSA VASCONCELOS				
PREFEITO MUNICIPAL	SECRETÁRIO DE GESTÃO	CONTADORA				

MUNICÍPIO DE SOBRAL				
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL				
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO A AGOSTO/2010 - BIMESTRE JULHO E AGOSTO				
RREO - ANEXO VI (LRF, art 53, inciso III)				R\$ 1,00
		SALDO		
<u>DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA</u>	Em 31/Dez/2009	Em 30/Jun/2010	Em 31/Ago/2010	
	(a)	(c)	(c)	
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	33.954.879,00	31.920.026,00	31.068.284,00	
DEDUÇÕES (II)	43.907.553,00	55.131.110,00	55.629.464,00	
Ativo Disponível	49.332.969,00	62.466.792,00	62.121.371,00	
Haveres Financeiros	183.677,00	183.677,00	183.677,00	
(-) Restos a Pagar Processados	5.609.093,00	7.519.359,00	6.675.584,00	
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	-9.952.674,00	-23.211.084,00	-24.561.180,00	
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	108.450,00	43.100,00	43.100,00	
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	2.994.225,00	2.994.225,00	2.994.225,00	
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	-12.838.449,00	26.162.209,00	-27.512.305,00	
		PERÍODO DE REFERÊNCIA		
<u>RESULTADO NOMINAL</u>	No Bimestre	Até o Bimestre		
	(c-b)	(c-a)		
VALOR	-1.350.096,00	-14.673.856,00		
<u>DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL</u>		VALOR CORRENTE		
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA		2.893.329,00		
<u>REGIME PREVIDENCIÁRIO</u>				
		SALDO		
<u>DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA</u>	Em 31/Dez/2009	Em 30/Jun/2010	Em 31/Ago/2010	
	(a)	(b)	(c)	
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)				
DEDUÇÕES (VIII)				
Ativo Disponível				
Investimentos				
Haveres Financeiros				
(-) Restos a Pagar Processados				
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (IX) = (VII - VIII)				
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)				
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX - X)				
FONTE:				
JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO	JOSÉ CARLOS MAGALHÃES MARTINS	MARIA DE FÁTIMA SOUSA VASCONCELOS		
PREFEITO MUNICIPAL	SECRETÁRIO DE GESTÃO	CONTADORA		

MUNICÍPIO DE SOBRAL				
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO - ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS				
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO A AGOSTO/2010 - BIMESTRE JULHO E AGOSTO				
RREO - ANEXO VII (LRF, art 53, inciso III)				
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS		
	ATUALIZADA	No Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre
		2010	2010	2009
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	259.421.876,00	47.623.320,00	200.672.720,00	182.163.607,00
Receitas Tributárias	19.499.766,00	3.088.178,00	13.920.093,00	10.376.949,00
IPTU	2.383.040,00	201.520,00	1.870.544,00	2.033.329,00
ISS	7.474.080,00	1.691.963,00	6.316.206,00	4.659.833,00
ITBI	758.240,00	212.223,00	806.050,00	464.158,00
IRRF	5.307.680,00	501.392,00	2.503.516,00	1.657.360,00
Outras Receitas Tributárias	3.576.726,00	481.080,00	2.423.777,00	1.562.269,00
Receitas de Contribuições	530.768,00	7.720,00	99.796,00	30.413,00
Receitas Previdenciárias				
Outras Receitas de Contribuições	530.768,00	7.720,00	99.796,00	30.413,00
Receita Patrimonial Líquida	346.624,00	55.098,00	162.547,00	151.354,00
Receita Patrimonial	4.015.422,00	758.925,00	2.505.936,00	2.884.760,00
(-) Aplicações Financeiras	3.668.798,00	703.827,00	2.343.389,00	2.733.406,00
Transferências Correntes	217.096.952,00	41.154.039,00	173.845.553,00	161.063.936,00
FPM	67.938.304,00	8.607.756,00	38.625.086,00	37.375.219,00
ICMS	67.429.200,00	10.398.650,00	40.326.774,00	35.001.110,00
Convênios	3.286.776,00	1.465.258,00	8.155.384,00	571.635,00
Outras Transferências Correntes	78.442.672,00	20.682.375,00	86.738.309,00	88.115.972,00
Demais Receitas Correntes	21.947.766,00	3.318.285,00	12.644.731,00	10.540.955,00
Dívida Ativa	3.184.608,00	290.821,00	1.010.867,00	1.028.763,00
Diversas Receitas Correntes	18.763.158,00	3.027.464,00	11.633.864,00	9.512.192,00
RECEITAS DE CAPITAL (II)	98.445.458,00	4.890.516,00	14.864.974,00	1.831.230,00
Operações de Crédito (III)	6.404.528,00		154.576,00	
Amortização de Empréstimos (IV)				
Alienação de Bens (V)	617.424,00	-	43.100,00	80.730,00
Transferências de Capital	91.315.186,00	4.890.516,00	14.667.298,00	10.565.470,00
Convênios	87.415.666,00	4.890.516,00	14.667.298,00	10.565.470,00
Outras Transferências de Capital	3.899.520,00		-	-
Outras Receitas de Capital	108.320,00		-	-
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)	91.423.506,00	4.890.516,00	14.667.298,00	10.565.470,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)	350.845.382,00	52.513.836,00	215.340.018,00	192.729.077,00
DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS
		No Bimestre	Até o Bimestre	LIQUIDADAS
		2010	2010	ATÉ O BIMESTRE EM 2009
DESPESAS CORRENTES (VIII)	279.406.907,33	50.979.105,41	184.372.400,87	161.335.301,00
Pessoal e Encargos Sociais	117.734.790,00	20.814.205,66	80.496.566,63	69.614.395,00
Juros e Encargos da Dívida (IX)	32.400,00			
Outras Despesas Correntes	161.639.717,33	30.164.899,75	103.875.834,24	91.720.906,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	279.374.507,33	50.979.105,41	184.372.400,87	161.335.301,00
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	81.690.324,67	4.435.454,58	22.419.463,78	21.056.611,00
Investimentos	77.914.324,67	3.583.713,44	19.532.869,61	19.482.372,00
Inversões Financeiras	319.800,00			
Concessão de Empréstimos (XII)				
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIII)				
Demais Inversões Financeiras				
Amortização da Dívida (XIV)	3.456.200,00	851.741,14	2.886.594,47	1.574.239,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)	78.234.124,67	3.583.713,44	19.532.869,61	19.482.372,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	438.900,00			
RESERVA DO RPPS (XVII)				
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI + XVII)	358.047.532,00	54.562.818,85	203.905.270,18	180.817.673,00
RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII - XVIII)	-7.147.150,00	-2.048.982,85	11.434.747,82	11.911.404,00
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-		
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL			VALOR CORRENTE	
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA			-3.478.353,00	
FONTE:				
JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO	JOSÉ CARLOS MAGALHÃES MARTINS	MARIA DE FÁTIMA SOUSA VASCONCELOS		
PREFEITO MUNICIPAL	SECRETÁRIO DE GESTÃO	CONTADORA		

MUNICÍPIO DE SOBRAL										
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA										
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO										
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
JANEIRO A AGOSTO/2010 - BIMESTRE JULHO E AGOSTO										
RREO - ANEXO IX (LRF, art. 53, inciso V)										R\$ 1,00
PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
	Inscritos		Cancelados	Pagos	A Pagar	Inscritos		Cancelados	Pagos	A Pagar
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2009				Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2009			
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS)	5.609.093,00	16.343.051,00		15.276.560,00	6.675.584,00	6.155.056,00	5.962.874,00		4.796.195,00	7.321.735,00
PREFEITURA MUNICIPAL	5.510.846,00	15.864.527,00		14.799.371,00	6.576.002,00	6.049.757,00	5.530.871,00		4.371.079,00	7.209.549,00
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO	51.575,00	455.730,00		454.395,00	52.910,00	104.914,00	226.289,00		220.496,00	110.707,00
CÂMARA MUNICIPAL	46.672,00	22.794,00		22.794,00	46.672,00	385,00	205.714,00		204.620,00	1.479,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)										
TOTAL (III) = (I + II)	5.609.093,00	16.343.051,00		15.276.560,00	6.675.584,00	6.155.056,00	5.962.874,00		4.796.195,00	7.321.735,00
JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO			JOSÉ CARLOS MAGALHÃES MARTINS			MARIA DE FÁTIMA SOUSA VASCONCELOS				
PREFEITO MUNICIPAL			SECRETÁRIO DE GESTÃO			CONTADORA				

MUNICÍPIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA					
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE					
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL					
JANEIRO A AGOSTO/2010 - BIMESTRE JULHO E AGOSTO					
RREO - ANEXO X (LDB, art. 72)					R\$ 1,00
RECEITAS DO ENSINO					
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
1. RECEITA DE IMPOSTOS	19.378.449,00	19.378.449,00	2.899.852,00	12.513.866,00	64,58
1.1. Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	5.306.056,00	5.306.056,00	358.467,00	2.560.710,00	48,26
1.1.1. IPTU	2.383.040,00	2.383.040,00	201.520,00	1.870.544,00	78,49
1.1.2. Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	270.801,00	270.801,00	1.933,00	6.683,00	2,46
1.1.3. Dívida Ativa do IPTU	2.652.215,00	2.652.215,00	155.014,00	683.483,00	25,77
1.1.4. Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU					
1.1.5. (-) Deduções da Receita do IPTU					
1.2. Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – IITBI	758.240,00	758.240,00	212.223,00	806.050,00	106,30
1.2.1. IITBI	758.240,00	758.240,00	212.223,00	806.050,00	106,30
1.2.2. Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IITBI					
1.2.3. Dívida Ativa do IITBI					
1.2.4. Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IITBI					
1.2.5. (-) Deduções da Receita do IITBI					
1.3. Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	8.006.473,00	8.006.473,00	1.827.770,00	6.643.590,00	82,98
1.3.1. ISS	7.474.080,00	7.474.080,00	1.691.963,00	6.316.206,00	84,51
1.3.2. Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS					
1.3.3. Dívida Ativa do ISS	532.393,00	532.393,00	135.807,00	327.384,00	61,49
1.3.4. Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS					
1.3.5. (-) Deduções da Receita do ISS					
1.4. Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	5.307.680,00	5.307.680,00	501.392,00	2.503.516,00	47,17
1.4.1. IRRF	5.307.680,00	5.307.680,00	501.392,00	2.503.516,00	47,17
1.4.2. Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF					
1.4.3. Dívida Ativa do IRRF					
1.4.4. Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF					
1.4.5. (-) Deduções da Receita do IRRF					
1.5. Receita Resultante do Imposto Territorial Rural – ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)					
1.5.1. ITR					
1.5.2. Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR					
1.5.3. Dívida Ativa do ITR					
1.5.4. Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR					
1.5.5. (-) Deduções da Receita do ITR					
2. RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	141.402.011,00	141.402.011,00	19.457.711,00	83.225.756,00	58,85
2.1. Cota-Parte FPM	67.938.304,00	67.938.304,00	8.607.756,00	38.625.086,00	56,85
2.1.1. Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b					
2.1.2. Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d					
2.2. Cota-Parte ICMS	67.429.200,00	67.429.200,00	10.398.650,00	40.326.774,00	59,80
2.3. ICMS-Desoneração – L.C. n°87/1996	465.776,00	465.776,00	56.711,00	226.844,00	48,70
2.4. Cota-Parte IPI-Exportação	411.616,00	411.616,00	72.209,00	239.431,00	58,16
2.5. Cota-Parte ITR	11.915,00	11.915,00	645,00	2.489,00	20,88
2.6. Cota-Parte IPVA	5.145.200,00	5.145.200,00	321.740,00	3.805.132,00	73,95
2.7. Cota-Parte IOF-Ouro					
3. TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	160.780.460,00	160.780.460,00	22.357.563,00	95.739.622,00	59,55
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
4. RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO					
5. RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	3.520.400,00	3.520.400,00	1.076.046,00	3.943.870,00	112,02
5.1. Transferências do Salário-Educação	1.029.040,00	1.029.040,00	303.524,00	1.226.215,00	128,87
5.2. Outras Transferências do FNDE	2.491.360,00	2.491.360,00	772.522,00	2.717.655,00	109,08
5.3. Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE					
6. RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS					
6.1. Transferências de Convênios					
6.2. Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios					
7. RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO					
8. OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO					
9. TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	3.520.400,00	3.520.400,00	1.076.046,00	3.943.870,00	112,02

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO 30 de Setembro de 2010 - Ano XIII - Nº 286 22

FUNDEB						
RECEITAS DO FUNDEB		PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
				No Bimestre (b)	Até o Bimestre (c)	% (c) = (b/a)x100
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB		42.607.672,00	42.607.672,00	7.400.440,00	33.612.837,00	78,88
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1.1)		13.587.661,00	13.587.661,00	1.721.551,00	7.532.555,00	55,43
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.2)		13.485.840,00	13.485.840,00	2.079.730,00	8.065.355,00	59,80
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.3)		93.155,00	93.155,00	11.342,00	45.369,00	48,70
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.4)		82.323,00	82.323,00	13.031,00	46.475,00	56,45
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadado Destinados ao FUNDEB – (20% de ((1.5 – 1.5.5) + 2.5))		2.383,00	2.383,00	129,00	498,00	20,89
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.6)		1.029.040,00	1.029.040,00	64.348,00	761.026,00	73,95
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB		14.327.270,00	14.327.270,00	3.510.309,00	17.161.559,00	119,78
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB						
11.2- Complementação da União ao FUNDEB						
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB		14.327.270,00	14.327.270,00	3.510.309,00	17.161.559,00	119,78
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 – 10)						
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB						
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB						
DESPESAS DO FUNDEB		DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
				No Bimestre (b)	Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO		25.702.443,00	26.708.443,00	4.993.103,00	19.138.524,00	71,65
13.1- Com Educação Infantil		5.246.027,00	5.246.027,00	973.917,00	3.700.681,00	70,54
13.2- Com Ensino Fundamental		19.384.482,00	19.384.482,00	3.382.946,00	13.511.749,00	69,72
13.3- Com Educação de Jovens e Adultos		1.071.934,00	2.077.934,00	636.240,00	1.926.094,00	92,69
14- OUTRAS DESPESAS		16.905.229,00	21.105.539,00	2.100.107,00	12.385.439,00	58,68
14.1- Com Educação Infantil		2.031.369,00	3.163.579,00	130.913,00	2.013.086,00	64,18
14.2- Com Ensino Fundamental		14.458.790,00	15.985.190,00	1.493.957,00	9.282.058,00	58,06
14.3- Com Educação de Jovens e Adultos		415.070,00	1.956.770,00	475.337,00	1.090.295,00	55,73
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)		42.607.672,00	47.813.982,00	7.093.210,00	31.523.963,00	65,93
DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO						VALOR
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB						
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB						
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)						
19- MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL¹ ((13 – 18) / (11) x 100) %						56,93
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE						VALOR
20 – RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2009 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS						
21 – DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2010						
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB						
RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE		PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
				No Bimestre (b)	Até o Bimestre (c)	% (c) = (b/a)x100
22- IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 3)²		40.195.115,00	40.195.115,00	5.589.390,75	23.934.905,50	59,55
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE		DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
				No Bimestre (b)	Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100
23- EDUCAÇÃO INFANTIL		10.534.696,00	9.844.696,00	1.194.659,00	5.974.997,00	60,69
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB		7.277.396,00	8.409.606,00	1.104.729,00	5.713.767,00	67,94
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos		3.257.300,00	1.435.090,00	89.930,63	261.230,00	18,20
24- ENSINO FUNDAMENTAL		52.258.154,00	50.500.454,00	7.743.252,00	32.658.477,00	64,66
24.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB		33.843.272,00	35.369.672,00	4.876.904,00	22.793.807,00	64,44
24.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos		18.414.882,00	15.130.782,00	2.866.348,00	9.864.670,00	65,19
25- EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS		1.639.004,00	4.086.704,00	1.113.561,00	3.043.092,00	74,46
25.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB		1.487.004,00	4.034.704,00	1.111.577,00	3.016.389,00	74,76
25.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos		152.000,00	52.000,00	1.984,00	26.703,00	51,35
26- ENSINO MÉDIO						
27- ENSINO SUPERIOR		200.000,00	200.000,00	15.811,00	125.734,00	67,86
28- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR						
29- OUTRAS		1.852.518,00	1.852.518,00	423.250,00	1.282.986,00	69,25
30- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23 + 24 + 25 + 26 + 27 + 28+29)		66.484.372,00	66.484.372,00	10.490.533,00	43.085.286,00	64,80
DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL						VALOR
31- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)						17.161.559,00
32- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO						17.161.559,00
33- RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50 h)						
34- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB						
35- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS						
36- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO						
37- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46 g)						
38- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (31+ 32 + 33 + 34 + 35 + 36 + 37)						17.161.559,00
39- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((23 + 24 + 25) – (38))						24.515.304,00
40- MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE³ ((39) / (3) x 100) %						25,61
OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE						
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO		DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
				No Bimestre (b)	Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100
41- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO						
42- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO						
43- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO						
44- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO						
45- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40 + 41 + 42 + 43)						
46- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29 + 44)						
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO		SALDO ATÉ O BIMESTRE		CANCELADO EM 2010		
47- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE						
FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS						
				VALOR		
				FUNDEB (h)	FUNDEF	
48 SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2009				4.350.408,00		
49- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE				33.612.837,00		
50- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE				31.523.963,00		
51- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE						
52- (-) SALDO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO ATUAL				6.439.282,00		
FONTE:						
¹ Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.						
² Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: “Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser						
³ Caput do artigo 212 da CF/1988						
⁴ Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre						
⁵ Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.						
JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO		JOSÉ CARLOS MAGALHÃES MARTINS		MARIA DE FÁTIMA SOUSA VASCONCELOS		
PREFEITO MUNICIPAL		SECRETÁRIO DE GESTÃO		CONTADORA		

MUNICÍPIO DE SOBRAL				
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO A AGOSTO/2010 - BIMESTRE JULHO E AGOSTO				
RREO - Anexo XVIII (LRF, Art. 48)				R\$ 1,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		No Bimestre	Até o Bimestre	
RECEITAS				
Previsão Inicial				361.536.132,00
Previsão Atualizada				361.536.132,00
Receitas Realizadas		53.217.662,42		217.881.084,53
Déficit Orçamentário				
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)				
DESPESAS				
Dotação Inicial				361.536.132,00
Créditos Adicionais				
Dotação Atualizada				361.536.132,00
Despesas Empenhadas		53.453.700,72		222.041.158,67
Despesas Liquidadas		55.414.559,99		206.791.864,65
Superávit Orçamentário				11.089.219,88
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO		No Bimestre	Até o Bimestre	
Despesas Empenhadas		53.453.700,72	222.041.158,67	
Despesas Liquidadas		55.414.559,99	206.791.864,65	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL			Até o Bimestre	
Receita Corrente Líquida				281.117.000,00
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		No Bimestre	Até o Bimestre	
Regime Geral de Previdência Social				
Receitas Previdenciárias Realizadas(I)				
Despesas Previdenciárias Liquidadas(II)				
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)		NADA A INFORMAR	NADA A INFORMAR	
Regime Próprio de Previdência dos Servidores				
Receitas Previdenciárias Realizadas(IV)				
Despesas Previdenciárias Liquidadas(V)				
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)				
RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO		Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO	Resultado Apurado Até o Bimestre	% em Relação à Meta
		(a)	(b)	(b/a)
Resultado Nominal		2.893.329,00	-14.673.856,00	-507,16
Resultado Primário		-3.478.353,00	11.434.747,82	-328,74
RESTOS A PAGAR A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO		Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS		21.952.144,00		15.276.560,00 6.675.584,00
Poder Executivo		21.375.373,00		14.799.371,00 6.576.002,00
Poder Legislativo		69.466,00		22.794,00 46.672,00
Serviço Autônomo de Água e Esgoto		507.305,00		454.395,00 52.910,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS		12.117.930,00		4.796.195,00 7.321.735,00
Poder Executivo		11.580.628,00		4.371.079,00 7.209.549,00
Poder Legislativo		206.099,00		204.620,00 1.479,00
Serviço Autônomo de Água e Esgoto		331.203,00		220.496,00 110.707,00
Ministério Público				
TOTAL		34.070.074,00		20.072.755,00 13.997.319,00
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
			% Mínimo a	% Aplicado Até o Bimestre
		Aplicar no Exercício		
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		24.515.304,00	25%	25,61
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio			60%	
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental		19.138.524,00	60%	56,93
Complementação da União ao FUNDEB		17.161.559,00	R\$4.500.000,00	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL		Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar	
Receita de Operação de Crédito		NADA A INFORMAR	NADA A INFORMAR	
Despesa de Capital Líquida		NADA A INFORMAR	NADA A INFORMAR	
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		Exercício	10º Exercício	20º Exercício 35º Exercício
Regime Geral de Previdência Social				
Receitas Previdenciárias (I)				
Despesas Previdenciárias (II)				
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)		NADA A INFORMAR		
Regime Próprio de Previdência dos Servidores				
Receitas Previdenciárias (IV)				
Despesas Previdenciárias (V)				
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)				
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS		Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar	
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos		NADA A INFORMAR	NADA A INFORMAR	
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		NADA A INFORMAR	NADA A INFORMAR	
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		Valor apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
			% Mínimo a	% Aplicado Até o Bimestre
		Aplicar no Exercício		
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde			15%	
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP		Valor Apurado no Exercício Corrente		
Total das Despesas / RCL (%)		NADA A INFORMAR		
FONTE:				
JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO		JOSÉ CARLOS MAGALHÃES MARTINS		MARIA DE FÁTIMA SOUSA VASCONCELOS
PREFEITO MUNICIPAL		SECRETÁRIO DE GESTÃO		CONTADORA

MUNICÍPIO DE SOBRAL - PODER EXECUTIVO				
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL				
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL				
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO A AGOSTO/2010				
RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")				
				R\$ 1,00
			DESPESAS EXECUTADAS	
			(Últimos 12 Meses)	
DESPESA COM PESSOAL			LIQUIDADAS	INSCRITAS EM
				RESTOS A PAGAR
				NÃO
				PROCESSADOS
			(a)	(b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)			122.667.908,00	
Pessoal Ativo			69.407.888,00	
Pessoal Inativo e Pensionistas			724.747,00	
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18			52.535.273,00	
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)			225.518,00	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária			225.518,00	
Decorrentes de Decisão Judicial				
Despesas de Exercícios Anteriores				
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados				
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)			122.442.390,00	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)				122.442.390,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL			VALOR	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)				281.117.000,00
% do DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V)*100				43,56
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 54,00%				151.803.180,00
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 da LRF) - 51,30%				144.213.021,00
FONTE:				
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:				
. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;				
. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.				
JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO JOSÉ CARLOS MAGALHÃES MARTINS MARIA DE FÁTIMA SOUSA VASCONCELOS				
PREFEITO MUNICIPAL		SECRETÁRIO DE GESTÃO		CONTADORA

MUNICÍPIO DE SOBRAL - PODER LEGISLATIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO/2010

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
	(a)	(b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	6.028.329,00	
Pessoal Ativo	6.006.954,00	
Pessoal Inativo e Pensionistas	21.375,00	
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)		
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	44.917,00	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	44.917,00	
Decorrentes de Decisão Judicial		
Despesas de Exercícios Anteriores		
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados		
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	5.983.412,00	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DIP (IV) = (III a + III b)		5.983.412,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	281.117.000,00
% do DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DIP sobre a RCL (VI) = (IV/V)*100	2,13
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 6,00%	16.867.020,00
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 da LRF) - 5,70%	16.023.669,00

FONTE:

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- . a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
- . b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

FRANCISCO HERMENEGILDO SOUSA NETO
PRESIDENTE

JOSÉ CRISÓSTOMO B. IBIAPINA
1º VICE-PRESIDENTE

VICENTE DE PAULO ALBUQUERQUE
2º VICE-PRESIDENTE

JOSÉ VITAL ARRUDA LINHARES
1º SECRETÁRIO

JOSÉ OSWALDO SOARES BALREIRA JÚNIOR
2º SECRETÁRIO

MARIA DE FÁTIMA SOUSA VASCONCELOS
CONTADORA

MUNICÍPIO DE SOBRAL													
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL													
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS													
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL													
JANEIRO A AGOSTO/2010													
RCF - ANEXO II (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")												R\$ 1,00	
CÁLCULO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA		SALDO DO		SALDO DO EXERCÍCIO DE 2010									
		EXERCÍCIO ANTERIOR		Até o 1º Quadrimestre			Até o 2º Quadrimestre			Até o 3º Quadrimestre			
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)		33.954.878,00		32.540.136,00			31.068.284,00						
Dívida Mobiliária													
Dívida Contratual		10.925.699,00		10.272.647,00			9.459.111,00						
Dívida Contratual de PPP													
Demais Dívidas Contratuais													
Precatórios posteriores a 05/05/2000 (inclusive)													
Operações de Crédito inferiores a 12 meses													
Parcelamentos de Dívidas		23.029.179,00		22.267.489,00			21.609.173,00						
De Tributos													
De Contribuições Sociais		23.029.179,00		22.267.489,00			21.609.173,00						
Previdenciárias		23.029.179,00		22.267.489,00			21.609.173,00						
Demais Contribuições Sociais													
Do FGTS													
Outras Dívidas													
DEDUÇÕES (II) ¹		43.907.553,00		50.091.494,00			55.629.464,00						
Ativo Disponível		49.332.969,00		58.778.208,00			62.121.371,00						
Haveres Financeiros		183.677,00		183.677,00			183.677,00						
(-) Restos a Pagar Processados		5.609.093,00		8.870.391,00			6.675.584,00						
OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC													
Precatórios anteriores a 05/05/2000													
Insuficiência Financeira													
Outras Obrigações													
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)		-9.952.675,00		-17.551.358,00			-24.561.180,00						
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		264.767.999,00		273.074.181,00			281.117.000,00						
% da DC sobre a RCL (I/RCL)		12,82		11,91			11,05						
% da DCL sobre a RCL (III/RCL)		-3,76		-6,42			-8,74						
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO Nº 40/01 DO SENADO FEDERAL - 120%		317.721.598,80		327.689.017,20			337.340.400,00						
REGIME PREVIDENCIÁRIO													
CÁLCULO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA		SALDO DO		SALDO DO EXERCÍCIO DE 2010									
		EXERCÍCIO ANTERIOR		Até o 1º Quadrimestre			Até o 2º Quadrimestre			Até o 3º Quadrimestre			
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (IV)													
Passivo Atuarial													
Demais Dívidas													
DEDUÇÕES (V) ¹													
Ativo Disponível													
Investimentos													
Haveres Financeiros													
(-) Restos a Pagar Processados													
OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC													
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (VI) = (IV - V)													
TRAJETÓRIA DE AJUSTE DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA EM CADA EXERCÍCIO FINANCEIRO													
Exercício Financeiro		2001			2002			2003			2004		
		3º Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre		
		DCL	Excedente ²	Redutor	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º
% da DCL sobre a RCL													
% Limite de Endividamento													
Exercício Financeiro		2005			2006			2007			2008		
		Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre		
		1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º
% da DCL sobre a RCL													
% Limite de Endividamento													
Exercício Financeiro		2009			2010			2011			2012		
		Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre		
		1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º
% da DCL sobre a RCL													
% Limite de Endividamento													
Exercício Financeiro		2013			2014			2015			2016		
		Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre		
		1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º
% da DCL sobre a RCL													
% Limite de Endividamento													
FONTE:													
¹ Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total do Ativo Disponível mais os Haveres Financeiros for menor que Restos a Pagar Processados, não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da "Insuficiência Financeira", das Obrigações não integrantes da Dívida Consolidada - DC. Assim quando o cálculo de DEDUÇÕES (II) for negativo, colocar um "-" (traço) nessa linha.													
Nota:													
² O excedente em relação ao limite apurado ao final do exercício de 2001 deverá ser reduzido, no mínimo, à proporção de 1/15 (um quinze avos) a cada exercício financeiro. O valor da redução anual, 1/15 (um quinze avos) do excedente, é apresentado na coluna Redutor.													
JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO				JOSÉ CARLOS MAGALHÃES MARTINS				MARIA DE FÁTIMA SOUSA VASCONCELOS					
PREFEITO MUNICIPAL				SECRETÁRIO DA GESTÃO				CONTADORA					

MUNICÍPIO DE SOBRAL				
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL				
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES				
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO A AGOSTO/2010				
RGF - ANEXO III (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)				R\$ 1,00
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2010		
	EXERCÍCIO ANTERIOR	Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
EXTERNAS (I)				
Aval ou fiança em operações de crédito				
Outras garantias nos Termos da LRF				
		NADA A INFORMAR		
INTERNAS (II)				
Aval ou fiança em operações de crédito				
Outras garantias nos Termos da LRF				
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (III) = (I + II)				
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	264.767.999,00	273.074.181,00	281.117.000,00	
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL				
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 22%	58.248.959,78	60.076.319,82	61.845.740,00	
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2010		
	EXERCÍCIO ANTERIOR	Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
EXTERNAS (V)				
Aval ou fiança em operações de crédito				
Outras garantias nos Termos da LRF				
		NADA A INFORMAR		
INTERNAS (VI)				
Aval ou fiança em operações de crédito				
Outras garantias nos Termos da LRF				
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (VII) = (V + VI)				
FONTE:				
Nota: ¹ Inclui garantias concedidas por meio de Fundos				
JOSÉ LEÓNIDAS DE MENEZES CRISTINO	JOSÉ CARLOS MAGALHÃES MARTINS	MARIA DE FÁTIMA SOUSA VASCONCELOS		
PREFEITO MUNICIPAL	SECRETÁRIO DE GESTÃO	CONTADORA		

MUNICÍPIO DE SOBRAL			
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL			
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO			
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
JANEIRO A AGOSTO/2010			
RGF - ANEXO IV (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")			R\$ 1,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	No	VALOR	
	Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)	
SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (I)			154.576,00
Mobiliária			
Interna			
Externa			
Contratual			154.576,00
Interna			
Abertura de Crédito			
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro			
Derivadas de PPP			
Demais Aquisições Financiadas			
Antecipação de Receita			
Pela Venda a Termo de Bens e Serviços			
Demais Antecipações de Receita			
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)			
Outras Operações de Crédito			154.576,00
Externa			
<Tipo de operação>			
NÃO SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (II)			
Parcelamentos de Dívidas			
De Tributos			
De Contribuições Sociais			
Previdenciárias			
Demais Contribuições Sociais			
Do FGTS			
Melhoria da Administração de Receitas e da Gestão Fiscal, Financeira e Patrimonial			
Programa de Iluminação Pública – RELUZ			
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES		VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL		281.117.000,00	–
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (V) = (Ia + III +IV)		154.576,00	0,05 %
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS		44.978.720,00	16,00 %
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA			
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA		19.678.190,00	7,00 %
TOTAL CONSIDERADO PARA CONTRATAÇÃO DE NOVAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO (VI) = (IIa + V)		154.576,00	0,05 %
FONTE:			
Notas:			
¹ Este demonstrativo evidencia todas as operações de crédito efetivamente realizadas pelo ente, sem prejuízo da verificação da legalidade dessas			
² < Medidas Corretivas>			
JOSÉ LEONIDAS DE MENEZES CRISTINO		JOSÉ CARLOS MAGALHÃES MARTINS	MARIA DE FÁTIMA SOUSA VASCONCELOS
PREFEITO MUNICIPAL		SECRETÁRIO DE GESTÃO	CONTADORA

MUNICÍPIO DE SOBRAL - PODER EXECUTIVO		
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A AGOSTO/2010		
LRF, art. 48 - Anexo VII		R\$ 1,00
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	122.442.390,00	43,56
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 54,00 %	151.803.180,00	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - 51,30 %	144.213.021,00	51,30
DÍVIDA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	-24.561.180,00	-8,74
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	337.340.400,00	120,00
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias	NADA A INFORMAR	
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	22,00 %	61.845.740,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	154.576,00	0,05
Operações de Crédito por Antecipação da Receita		
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	44.978.720,00	16,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	19.678.190,00	7,00
RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM	SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO
	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO	EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
Valor Apurado nos Demonstrativos respectivos		
FONTE:		
JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO	JOSÉ CARLOS MAGALHÃES MARTINS	MARIA DE FÁTIMA SOUSA VASCONCELOS
PREFEITO MUNICIPAL	SECRETÁRIO DE GESTÃO	CONTADORA